ANNO XXIX SEXTA FEIRA 1 DE ABRIL DE 1853. N. 73.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO'.

Subscreve-se a 15$000 por anno, o 4$000 por quartel pago adiantado, e 4$500 por quartel pago vencido, na casa do seu proprietario, *M. Figueiroa de Faria*, na praça da Independencia, ns. 6 e 8, e no Rio de J. casa do Sr. João Pereira Martins.

Bahia	« « « F. Duprad.
Maceió	« « « Joaquim Bernardo Mendonça.
Parahiba	« « « José Rodrigues da Costa.
Natal	« « « Joaquim Ignacio Pereira.
Aracaty	« « « Antonio de Lemos Braga.
Ceará'	« « « Guilherme Augusto de Miranda
Maranhaõ	« « « Joaquim Marques Rodrigues.
Pará'	« « « Justino José Ramos.

CAMBIOS DE 31 DE MARÇO.

Sobre Londres a 28 ¼
« Paris, 340
« Lisboa, 95 por cento.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas	28$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« de 6$400 novas	16$000
« de 4$000	9$000
Prata. — Patacões brasileiros	1$940
Pesos columnarios	1$940
« mexicanos	1$800
Acções do Banco	10 %
Desconto de Lettras	9 a 12 »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Fev.	Austria	3 de Fev.
Hespanha	8 de »	Suissa	2 de »
França	8 de »	Suecia	28 de Jan.
Belgica	5 de »	Inglaterra	8 de Fev.
Italia	3 de »	E. Unidos	26 de Jan.
Alemanha	4 de »	Mexico	15 de »
Prussia	4 de »	California	3 de »
Dinamarca	1 de »	Chili	1 de Dez.
Russia	30 de Jan.	Buenos-A.	4 de Mar.
Turquia	25 de »	Montevideo	6 de »

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará'	5 de Março	S. P. do Sul	17 de Mar
Maranhaõ	11 de »	Minas	25 de Fev.
Ceará'	12 de »	S. Paulo	20 de »
Parahiba	14 de »	R de Janeiro	17 de Mar
Alagôas	20 de »	Bahia	22 de »

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Victoria, nas quintas feiras.
Caruarú, Bonito e Garanhuns, nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas.
Natal, quintas feiras.

DIAS DA SEMANA.

28 Segunda. 1.ª O.
29 Terça. 2.ª Oitava, S. Bertholdo.
30 Quarta. S. João Climaco.
31 Quinta. S. Balbina v. S. Amos.
1 Sexta. S. Macario; S. Quitiano.
2 Sabbado. S. Francisco de Paula.
3 Domingo. S. Izidoro Arc.

AUDIENCIAS.

Tribunal do commercio, segundas e quintas.
Relação' terças e sabbados.
Fazenda terças e sextas as 10 horas.
Juizo de Orphaos segundas e 5. as 10 horas.
Primeira vara do civel terças e 6. ao meio-dia.
Segunda vara do civel, quartas e sab. ao meio-d.

EPHEMERIDES.

Março 2 Quarto minguante aos 31 minutos e 41 segundos da tarde.
» 9 Lua nova as 5 hora, 48 minutos e 3 segundos da tarde.
» 17 Quarto crescente as 9 horas, 11 minutos e 40 segundos da tarde.
» 25 Lua cheia as 4 horas, e 4 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 8 de janeiro.

Ao director geral da contabilidade, participando, que S. M. o Imperador houve por bem, por immediata resolução do 5 deste mez, tomada sobre consulta da secção da fazenda do conselho de estado de 31 do mez passado, declarar que, em conformidade do § 3. da tabella annexa á lei n. 243 de 30 de novembro de 1841, os juizes de direito, desembargadores, e ministros do tribunal supremo de justiça devem pagar 30 por cento dos novos e velhos direitos pelo accrescimo que tiveram em seus vencimentos pelo decreto n. 560 de 28 de junho de 1850, e lei n. 647 de 7 de agosto do anno passado.

— A' thesouraria de Sergipe, em vista do officio do procurador fiscal da thesouraria á directoria geral do contencioso, em 7 de abril do anno passado, se declara que não tem lugar a restituição da siza paga por Leandro Ezequiel de Jesus pela troca de um sitio pelo engenho Santo Antonio da Rosa; por quanto, não tendo deixado de tornar-se perfeito e effectivo o contrato da troca, nem tendo sido o mesmo julgado nullo por sentença, não pode ter lugar a restituição da siza na forma das ordens de 8 de novembro de 1838, e 29 de desembro de 1845; antes tendo-se feito o destrato amigavel, e importando isso novo contrato, embora dos mesmos objectos entre as mesmas pessoas, deve ser a fazenda paga de outra igual siza. Adverte-se ao procurador fiscal que, as duvidas desta natureza devem ser pela thesouraria dirigidas ao ministro da fazenda, para que tenham a competente solução, visto não serem relativas a negocios que podem ser providenciados pelas directorias.

— A' do Rio Grande do Sul, dando provimento ao recurso interposto por A. Hnugentober, da decisão da thesouraria, que confirmou em parte a multa contra o mesmo, imposta pelas differenças de marcas e numeros encontrados na conferencia do manifesto do patacho americano *Counsey*, visto que entendido literalmente o artigo 157 do regulamento de 22 de junho de 1836, só devem ser computadas as differenças das marcas sem relação ao numero dos volumes, salvo quando estes se distinguirem por signaes diversos, não podendo subsistir a intelligencia dada em contrario pela alfandega do Rio Grande, porque d'ahi resultaria excessivo rigor, que certamente não teve em vista o citado artigo, quando a bem da facilidade da escripturação, e das conferencias, creou uma pequena multa para maior regularidade dos manifestos; por tanto, deverá ser imposta ao recorrente a multa paga por cada differença de marca, encontrada na descarga, sem relação dos volumes, se estes pertencerem a parte dos carregamentos com o mesmo signal ou marca.

— A' thesouraria do Espirito Santo, responde-se ao officio de 22 de novembro, declarando que o major João Dias da Assumpção está no caso de perceber o melhoramento concedido na lei de 18 de agosto de 1852 para os officiaes de 1.ª classe, posto que pertença elle ao estado-maior de 2.ª classe; porque os officiaes tanto da 1.ª como da 2.ª classe do estado maior são comprehendidos na primeira classe do exercito.

— A' mesma, declarando que, nenhum direito tem o collector do Rio-Formoso, José da Silva Guimarães, á porcentagem da quantia de 210$000 rs., proveniente de 3 letras de siza por Joaquim José Ferreira da Costa, a qual foi entregue na thesouraria pelo sollicitador do juizo dos feitos para onde tinham sido remettidas; por quanto, a arrecadação dessa quantia teve lugar pelo juizo mencionado, e nem se pode descobrir razão, porque a thesouraria reconhece o supplicante com direito a metade da porcentagem.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de março de 1853.

Officio. — A' thesouraria de fazenda, transmittindo o aviso de uma letra na importancia de 1:000$ de rs., sacada pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do norte sobre a desta, e a favor de Barroca & Pinheiro. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito. — Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo, para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos verbaes feitos aos soldados do decimo-primeiro batalhão de infantaria, Joaquim Henrique Dias e Joaquim Martins. — Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dito. — Ao delegado do termo de Cimbres, transmittindo novamente cópia do officio do administrador do correio, á que S. mc. se refere, á vista da qual fica reparado o engano, que se nota no meio de encaminhar-se áquelle termo a correspondencia official.

Dito. — Ao director geral interino da instrucção publica. — Em solução das duvidas, que occorreram acerca da effectividade do exercicio do professor de primeiras letras da freguezia de San Pedro Martyr de Olinda, e do respectivo substituto, que tambem o he da cadeira de primeiras letras do collegio dos orphãos, e no anno passado não compareceu no mesmo collegio para supprir a falta do professor cathedratico, como representou o director pelos officios juntos por cópia datados em 22 de junho e 9 de outubro, desculpando-se, ora com os trabalhos do jury, ora com a substituição daquella cadeira de Olinda, entretanto que os attestados passados pelo inspector do decimo-primeiro circulo litterario diziam, que o professor cathedratico tinha cumprido os seus deveres, d'onde resultára entender a thesouraria que elle estivera em exercicio sem alguma interrupção, ao passo que o substituto deixava de funccionar no collegio, allegando, que estava regendo a cadeira de Olinda por molestia desse professor, que se dizia ter cumprido seus deveres durante esse tempo; o que tudo foi presente á essa directoria, que informou em 21 de outubro, 29 de novembro e 20 de dezembro do anno passado: declaro a essa directoria, que o inspector do decimo-primeiro circulo litterario não deu attestado em regra, dizendo que o professor da cadeira de San Pedro Martyr de Olinda cumprira os seus deveres, quando estava fóra do exercicio, por doente; sendo necessario que os attestados especifiquem o exercicio, e a falta delle, por molestia do professor, ou por qualquer legitimo impedimento, até porque em certos casos se faz desconto nos vencimentos quando deixa de haver o exercicio do magisterio; accrescendo que só com attestado de frequencia, passado pelos inspectores, podem os professores receber os seus vencimentos, e no caso de impedimento depende o pagamento de despacho especial, precedendo a devida prova, sendo que o artigo 82 do regulamento de 12 de maio de 1851 não autorisa que recebam os ordenados com outro attestado dos inspectores, que não seja o de frequencia; sendo outro sim necessario, que o referido substituto va substituir a cadeira do collegio dos orphãos, quando o professor estiver impedido, e seja responsabilisado quando se subtrahir a esse dever. — Remetteu-se cópia do officio acima ao director do collegio dos orphãos e a thesouraria da fazenda provincial.

Dito. — A directoria da companhia de Beberibe, dizendo que, para poder satisfazer a requisição do director das obras publicas, faz-se preciso que aquella directoria remetta um projecto, que organisou a mencionada repartição para o desseccamento do pantano de Olinda, o qual bem como outros papeis relativos ao encanamento d'agua potavel para abastecimento desta cidade, foram enviados a referida companhia com officio da presidencia do primeiro de fevereiro de 1842.

Dito. — A administração do patrimonio dos orphãos, inteirando-a de haver concedido a Bartholomeo Francisco de Souza a exoneração que pedio do lugar de thesoureiro daquella administração, e nomeado para o substituir a Antonio da Silva Gusmão, esperando que a mesma administração, a não ter impedimento que a prive de continuar a prestar seus serviços aos desvalidos orphãos, administrando o respectivo patrimonio, não se escusará de servir em o novo biennio que tem de começar no primeiro de abril proximo vindouro. — Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria. — Nomeando, de conformidade com a proposta do director geral interino da instrucção publica, o bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira, para exercer o cargo de inspector do primeiro circulo litterario, durante o impedimento do bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado. — Foram expedidas as convenientes communicações.

Dita. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando a expedição de suas ordens, afim de que no vapor, em que seguir para a corte o alferes do batalhão n. 11.º de infantaria, José Cesario Varella da Franca, seja tambem transportada por conta do governo a mulher do referido alferes que o acompanha. — Communicou-se ao marechal commandante das armas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general na cidade do Recife em 28 de março de 1853.

ORDEM DO DIA N. 201.

He com pezar, que o marechal de campo commandante das armas, publica para conhecimento da guarnição, a infausta noticia do fallecimento de sua alteza a senhora princeza D. Maria Amelia, augusta irmãa de S. M. o Imperador, noticia que lhe fora transmittida pela presidencia desta provincia no officio que segue transcripto:

« Officio.—4.ª secção.—Illm. e Exm. Sr.—Constando de aviso da repartição do imperio de 12 do corrente, haver Sua Magestade o Imperador, em demonstração da profunda magoa com que recebeu a infausta noticia do fallecimento de sua augusta irmãa a senhora princeza D. Maria Amelia, tomado luto com a côrte por seis mezes, que começaram no dia 11 daquelle mez, tres rigoroso e tres aliviado; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

« Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco 26 de março de 1853.—*Francisco Antonio Ribeiro.* — Sr. marechal commandante das armas.»

Antonio Corrêa Seára.

ORDEM DO DIA N. 202.

O marechal de campo commandante das armas, publica para sciencia da guarnição e devido effeito, que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto de 4 de janeiro do corrente anno, communicado em aviso do ministerio da guerra de 11 do mesmo mez, exonerar do commando do presidio de Fernando de Noronha o Sr. tenente-coronel do estado-maior da segunda classe Francisco Felix de Macedo Vasconcellos, e de nomear para o substituir naquelle commando o Sr. tenente-coronel reformado José Antonio Pinto, segundo constou do officio de 26 do corrente que dirigio ao mesmo marechal de campo, o Exm. presidente desta provincia.

Antonio Corrêa Seára.

ORDEM DO DIA N. 203.

O marechal de campo commandante das armas, tendo em presença a communicação que lhe dirigira a presidencia desta provincia na data de hontem, faz publico para conhecimento da guarnição e devida observancia, que S. M. o Imperador, houve por bem determinar em aviso expedido pelo ministerio dos negocios da guerra á 12 do corrente mez, que fiquem addidos ao segundo e quarto batalhões de artilharia a pé, para nelles fazerem o serviço, os senhores officiaes abaixo mencionados, declarando-se que se expedira ordem para que os dous capitães, e o alferes Augusto Leal Ferreira, fossem recolhidos aquelles á esta provincia, e este a da Bahia.

Addidos ao quarto batalhão.

Capitão—Antonio José Lança—Do sexto batalhão de infantaria.
Dito—Antonio Maria de Castro Delgado—Do oitavo dito.
Alferes — João Guilherme Mariath — Do segundo dito.
Dito—Alexandre Augusto de Frias Villar—Do estado-maior de segunda classe.

Addidos ao segundo batalhão.

Alferes—Augusto Leal Ferreira—Do nono batalhão de infantaria.

Antonio Corrêa Seára.

ORDEM DO DIA N. 204.

O marechal de campo commandante das armas, referindo-se aos officios da presidencia desta provincia datados de 29 do corrente, faz publico para intelligencia da guarnição e fins convenientes, o aviso circular do ministerio da guerra de 7, que abaixo se transcreve, e declara, que por aviso do mesmo ministerio de 12 tudo deste mez, approuve a S. M. o Imperador mandar addir o Sr. capitão do batalhão n. 11 de infantaria Francisco Ribeiro da Silva, que se acha na provincia do Pará, ao terceiro batalhão de artilharia a pé, para nelle fazer o serviço.

O mesmo marechal de campo determina, que na manhãa do dia 1.º de abril se passe revista de mostra nos respectivos quarteis, aos corpos do exercito aqui existentes, pela ordem seguinte:

As 6 horas o batalhão n. 11, e o contingente do oitavo, ambos de infantaria; as 7 os batalhões segundo e nono da mesma arma; as 8 a companhia fixa de cavallaria; as 8 ½ a de artifices; e finalmente as 9 o quarto batalhão de artilharia a pé, que depois deste acto e conforme o disposto no aviso de 22 de fevereiro ultimo fará destacar para a cidade de Olinda uma das companhias, afim de instruir-se no manejo e exercicios respectivos.

« Circular.—Ministerio dos negocios da guerra em 7 de março de 1853.

Illm. e Exm. Sr.—Sendo conveniente, para acautelar prejuizos a fazenda publica, que, sempre que algum corpo de tropa mudar de aquartelamento, faça entrega, por inventario, de todos os moveis e mais objectos privativos do mesmo quartel, afim de que se possa responsabilisar o causador de qualquer estravio que haja; determina S. M. o Imperador, que fique isto d'ora em diante como regra. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução.

Deos guarde a V. Exc. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 26 de março de 1853.—*Ribeiro.*»

Antonio Corrêa Seára.

EXTERIOR.

LONDRES 17 DE JANEIRO.

Os esforços do imperador francez para dar a conhecer claramente aos estados do Norte da Europa, que a França não devia ser mais considerada na classe das potencias liberaes ou constitucionaes, foram muitos para que elle possa soffrer sem extrema mortificação a linguagem dos documentos diplomaticos em que foi reconhecida a sua ascenção ao imperio.

A recusa de usar para com elle das altas formulas da cortezia, bem longe está de haver sido um incidente sem importancia. Nenhuma affronta feita a Luiz Bonaparte deixou ainda de trazer alguma especie de retaliação; e o homem que he mais que suspeito de haver despojado uma casa real em vingança de uma expressão desrespeitosa em uma correspondencia de um de seus membros, deve-se com razão julgar capaz de reservar-se para a futura punição do despreso ceremonial contido nas notas dos soberanos do Norte. Uma baixa notavel no valor dos fundos no cambio francez tem indicado a existente inquietação fundada em parte sobre o medo das continuas extravagancias do governo, e em parte sem duvida, sobre a crença geral de que tudo se deve recear desde que as susceptibilidades pessoaes do imperador tem sido feridas. O sentimento publico da França na presente conjunctura parece, com effeito, ser singularmente composto de negligencia e desconfiança. Entre as classes mais profundamente interessadas no socego interno, e na paz exterior, vemos o proposito firme de converter a tranquillidade do momento em maior vantagem, casado com a resolução forte de não lastimar o passado, nem contar com o futuro.

O favor do reposo he desfructado com extrema avidez, mas sem complacencia, sem confiança em sua duração, e sem agradecimentos ao seu dispensador.

Não ha duvida de que a especulação e as emprezas tem revivido na França, mas que os impulsos que as promovem não tem suas bases na seguridade geral, está provado pela confusão universal que parece produzirem habitualmente os menores incidentes da diplomacia.

Não se pode suppôr que aquelles que declinam de depositar implicita confiança nas profissões de Napoleão III. estejam necessariamente sob a impressão de que seu governo está animado do desejo decidido da guerra. O Imperador pode talvez ter as intenções que diz, e os gabinetes podem talvez contentar-se com aceitar os seus protestos no seu valor ostensivo; mas a imprensa esqueceria seu dever se deixasse de mostrar que a evidencia com que elle pretende fortificar as suas declarações he completamente illusoria. Nós proclamamos simplesmente que essas garantias são meras garantias de palavras e não comprovadas pelos factos.

Si elle dirige sua attenção a reduzir seu exercito, replicamos-lhe que elle tem á sua disposição mais homens, mais de um grande terço talvez, do que o seu antecessor Luiz Filippe, que ninguem jamais suppoz fóra de posição de poder emprehender uma guerra Européa. Quando privada das emoções fortes, a França he mais facilmente governada do que qualquer outra nação do mundo; e durante todo o tempo que se impõem grilhões á toda a especie de canaes por onde a opinião procura manifestar-se, he provavel que ao menos os dous terços do exercito francez possam ser permanentemente dispensados do serviço interno. Assim tambem o clamor das folhas noticiosas ministeriaes da França allegando o estabelecimento da linha de vapores americanos como um penhor de politica incompativel com a aggressão externa he completamente neutralisada pela selecção de Cherburgo para estação dos paquetes. Cherburgo mesmo quando unida a Paris por uma estrada de ferro, não seria mais aproveitavel do que Portsmouth para fins commerciaes; e como poderiam os inglezes com o seu senso pensar nunca em fazer de Portsmouth de partida de uma nova linha de vapores transatlanticos bem provida? Um porto que tem sido sempre empregado pelo governo na construcção e equipamento de navios de guerra he, por um cento de razões e razões relacionadas com o supprimento de trabalho com os habitos dos trabalhadores, e com os modos de remuneração, o menos proprio que se podia imaginar para uma estação commercial. Por outro lado Cherburgo he o ponto em que se ha de reunir, necessariamente, um armamento designado para o serviço da parte occidental da França; e quinze ou vinte vapores de primeira classe conservados constantemente no estado de disponibilidade que deve requerer o seu transito periodico, sera certamente um adicionamento de muitos ou de muito fortes navios á praça, que o porto em questão pode fornecer permanentemente. Com effeito os meios e recursos postos á disposição do ministro da Marinha serão augmentados pelo meio milhão esterlino e mais que ostensivamente figurará nas verbas do ministro do commercio.

O que he certo he que nós, e nossos primos de além do atlantico, temos razão igual para olhar com suspeitas e desconfianças para esta empreza. Considerada quanto ás nossas costas, elle nos faz ver desagradavelmente Cherburgo a seis horas de viagem da ilha de Wight. Olhada em relação ao outro lado do atlantico ella póde suggerir questão quanto ao caracter verdadeiro dos objectos que se tenha em vistas servir por uma communicação regular entre a França e a costa do Mexico, ou o Istimo. Tão pouca confiança temos nós em qualquer estimulo artificial applicado á energia commercial, que os novos vapores nos parecem muito mais destinados a augmentar a comitiva do conde de Raousset em Sonora, do que a multiplicar as agencias mercantis da França na America do Norte ou do sul. Por fim, quando os francezes fallam de triumphos commerciaes, em geral querem dizer conquistas. Seu modelo de principe commerciante não he Astor, mas sim Dupleix. A façanha a que elles apontam como o triumpho que corôa nosso genio mercantil he a subjugação do Indostão, empreza a mais inutil que sob o ponto de vista commercial jamais temos executado.

Tratando de precaver-nos acerca dos passos da nova politica imperial, convem recordar que toda a medida importante na carreira do imperador tem sido precedida de sorpreza. Todos se lembram das circumstancias do *coup d'etat*; ainda assim elle participou muito menos desse caracter de improviso commum a todos os movimentos criticos de Luiz Napoleão, por ter sido fallado muito tempo antes, e frequentemente annunciado. As expedições de Strasbourg e Boulogne, a demissão do gabinete Barrot, a remoção de Changarnier, e a declaração em favor do suffragio universal, são acontecimentos que ainda mais fortemente indicam o seu expediente favorito do que as occurrencias de 2 de dezembro. He claro que o pensamento do imperador francez, tem sido desde ha muito caracterisado por uma forte queda para a politica dos *coups*, e por uma fé decidida na sua efficacia; e o triumpho que tem coroado em summa uma serie de tão notavel uniformidade deve ter convertido afinal esse gosto em paixão ou superstição. Não ha falta de caridade em dizer que um individuo cujos caracteristicos todos denunciam esta unica direcção, deve ser mais verdadeiramente julgado em vista desses indicios de intenção que involuntaria e impensadamente descobre, do que por actos que são em si mesmos equivocos, ou por estatuições que, em razão da natureza de sua materia, nenhuma obrigação produzem. Para tranquillisar os amigos da paz, Luiz Napoleão reitera seus protestos de vistas pacificas; e para affagar os proteccionistas remove M. Michel Chevalier do conselho de instrucção publica. Com tudo ha razões para crermos que a conquista e a reforma commercial são o vicio e a virtude que lhe trazem o animo perplexo entre suas tentações rivaes; e nós tanto recommendamos aos fabricantes de ferros da França que redobrem sua actividade manufactureira, quanto escusado he avisar ao almirantado inglez que abra os olhos sobre a nova frota a vaper de Cherburgo.

(Do *Morning Chronicle*).

O parlamento inglez está de ferias até 1º de fevereiro, e separou-se com o espirito mais tranquillo e o coração mais alliviado do que o tinha no momento de sua reunião. Havia ha seis ou sete annos um embaraço, que pesava sobre os hombros da nação e impedia o leve movimento de seus braços e pernas. A revolução economica feita por Roberto Peel era no espirito de todo o homem dotado de senso commum um facto irrevogavel, um facto que havia entrado no dominio da historia; mas havia ainda um partido posthumo, o qual fazia da protecção sua bandeira, e a conservava suspendida como uma ameaça perpetua sobre a cabeça da liberdade. Emquanto ahi havia uma duvida, emquanto a protecção não estava difinitivamente enterrada, havia, repetimos, um peso sobre a actividade do paiz, isto tinha lugar ja ha seis annos, e chegado era o tempo de acabar com elle. Mas para que se ficasse bem certo, uma vez por todas, da morte definitiva da protecção, cumpria que ella fosse sepultada pelas proprias mãos de seus amigos e defensores, e que os ultimos deveres lhe fossem prestados pelos proteccionistas. Tal foi, com efeito, a missão do ultimo ministerio. Pelo espaço de seis annos, um grande partido guiado por dous homens de um talento raro, fez da protecção um estandarte e um grito de guerra, unicamente para se darem a consolação de o acabarem com suas proprias mãos, e a subida ao poder de lord Derby e de Mr. Disraeli consagrou para sempre o triumpho da liberdade absoluta do commercio.

Depois de terem concluido a ceremonia do funeral, depois de haverem queimado, aquillo que tinham adorado, e adorado o que haviam queimado, os proteccionistas nada mais tinham que fazer no poder. Com tudo, como o seu chefe o mais eloquente e o mais industrioso se tivesse gabado de ter em reserva segredos maravilhosos para substituir a receita perdida, convinha pôr a protecção em apuros até o fim, e, para nos servirmos de uma expressão popular, obriga-la a despejar o sacco. He nesta intenção que se deixou Mr. Disraeli apresentar seu plano de finanças. A quéda foi completa, e este foi o fim não só do ministerio tory como do systema protector.

Resolvida a questão e desembaraçado o terreno, foi facil reconstruir sobre esta taboa rasa um governo, isto he, alguma cousa que a Inglaterra não tinha visto depois da queda de Peel. O novo governo chamou um ministerio de combinação, ou antes um ministerio de fusão, o que he muito differente. Longe de ser composto de elementos heterogeneos, pelo contrario he de elementos, que separados por causas secundarias, não fazem hoje senão voltar ás suas affinidades naturaes. Em summa, he a continuação do ministerio de Roberto Peel; são seus amigos como suas doutrinas que nelle tem o primeiro lugar. A verdade he que não ha mais hoje na Inglaterra senão uma politica possivel: a do progresso esclarecido; e he porque a pequena phalange dos peelitas representavam esta politica, que ella acabou por servir de nucleo a formação do governo.

He cousa curiosa ver este pequeno partido, composto sómente de alguns homens, do que chamariamos em França, senão em francez, individualidades, vir a ser deste modo senhor da situação. Os peelitas não se tem mesmo dado ao trabalho de procurar fortuna; contentaram-se com espera-la.

Nada mostra melhor esta mudança, que se operou depois de alguns annos no systema governamental da Inglaterra, onde o reinado dos antigos partidos politicos substituio ao dos homens puramente praticos. Assim não são, assim como não o era seu chefe, homens de principios nem de doutrinas, são em geral eclecticos governamentaes, são, antes de tudo, homens de negocios. Ora, os inglezes gostam principalmente que tratem regularmente de seus negocios; amam a intrepidez, mas com a sabedoria. He por isto que elles tinham uma tão grande confiança em Peel, como não tinham tanta em lord John Russel, e como não tinham absolutamente em Mr. Disraeli; e he por isto tambem que em falta de Peel, elles querem entregar suas finanças nas mãos de seus amigos e de seus discipulos. Era certamente impossivel desenvolver mais felicidade, mais industria e mais espirito de recursos do que fez Mr. Disraeli em sua administração das finanças; era impossivel lançar mais luz sobre estas materias, aridas, mas era precisamente esta milagrosa facilidade de tratar os negocios, que assustava a bolsa e a cidade. Se Peel cortava muitas vezes ao vivo, o enfermo não tinha medo, porque sabia que elle bem via e que havia de parar quando fosse tempo. Porém não havia uma confiança igual na clinica de Mr. Disraeli. Diz-se até com muito espirito, que era a fabula do macaco imitando o barbeiro, barbeando os miseraveis, que a audaciosa destreza de sua mão fazia tremer.

Bem se vê, pois, que a Inglaterra se sente muito mais tranquilla, vendo suas finanças nas mãos dos herdeiros directos de Peel, mas, repetimos, o triumpho dos peelitas não he menos o signal de uma mudança nas tradições politicas da Inglaterra. He o ultimo golpe vibrado sobre os partidos, cuja destruição Peel tinha começado. Tories e Whigs puros são hoje fosseis; o governo pertence ás capacidades. Todas as antigas opiniões fizeram mutuas concessões para chegarem á formação de um ministerio de homens de negocios, e desta transacção geral sahio com effeito a administração a mais forte que a Inglaterra tem visto neste seculo.

Em lugar dos tories e dos whigs, ha presentemente o partido, ou antes a reunião dos liberaes conservadores ou dos conservadores liberaes. O conde d'Aberdeen exprimio maravilhosamente esta situação, dizendo: « Hoje só he possivel um governo conservador, e eu acrescento, que tambem não he possivel senão um governo liberal. Um he tão verdadeiro como o outro. Eu não tivera jámais pedido o concurso de lord John Russel, se o não tivesse julgado conservador; e jamais elle se teria unido a mim, se me não tivesse crido um liberal. » Eis aqui porque chamamos a este ministerio um ministerio eclectico. Elle reune sem duvida a flor e a nata de todos os partidos, porém em sua brilhante composição, não representa o triumpho de nenhum principio, de nenhuma doutrina, de nenhuma crença. Parece-se com o tempo em que vive, e em que só ha luz sem calor.

(*Journal des Débats.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Sessao' ordinaria em 29 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Maciel Monteiro: — (Propõe a urgencia.)

Apoiada a urgencia proposta, entra em discussão.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Persuado-me que o que deve entrar em discussão, o que convém que entre em discussão, he a impressão; isto he, se esse relatorio se deve imprimir; e não, se se deve remetter ao presidente.

O Sr. Presidente: — A urgencia vencida he para que se discuta o requerimento do nobre deputado, que he uma emenda ao parecer.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Para que seja impresso com urgencia sómente; mas a segunda parte, que he, para ser remettido o relatorio ao presidente da provincia, entendo que não deve entrar já em discussão, salvo se não querem discutir; mas eu creio que se ha de discutir, porque remettendo nós este relatorio ao presidente, parece que temos annuido ao que nelle se diz, parece que damos como verificado aquillo que a commissão deu; quando pela discussão póde reconhecer-se que assim não he. Provavelmente a commissão ha de querer essa discussão...

O Sr. Paes Barreto: — E muito a desejamos.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E eu tambem a desejo muito, porque lastimo que taes cousas sejam verdadeiras. Desejo que haja alguma cousa que faça desapparecer isto; e portanto, creio que a discussão ha de apparecer. Por conseguinte, quanto a primeira parte do meu requerimento, que he a relativa a impressão, creio que ella póde votar-se, e sem discussão; mas quanto á segunda, para que esse relatorio seja remettido ao governo, ha de haver averiguações: a assembléa deve ouvir a discussão; não votando eu contra essa remessa ao governo, porque fui quem a propuz. Mas, quem julgar conveniente a discussão, deve propor o adiamento desta segunda parte, adiamento que julgo conveniente, emquanto se imprime esse relatorio, para que todos o tenhamos presente, e possamos fazer algumas considerações sobre as diversas partes delle, e então decidir-se nessa occasião, se deve ou não ser remettido ao presidente...

O Sr. Presidente: — O que está em discussão, he a urgencia da discussão agora. A commissão devia propor o que convinha fazer; isto he, concluir por um parecer.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — A urgencia, para a discussão já, eu me opponho. Entendo que a commissão tinha o direito de propor alguma cousa, mas não tinha o dever; tanto assim que eu, que tinha o direito de o fazer, e usei delle, não tinha o dever. Emfim, quanto a ser remettido o relatorio já, eu não quizera; mas a impressão entendo, que he de urgente necessidade.

O Sr. Figueira de Mello: — Sr. presidente, á vista da maneira, porque se exprimio o nobre deputado, que requereu a urgencia, parece-me que a urgencia pedida versa unicamente acerca da necessidade de discutir-se ou não o requerimento do nobre deputado que acaba de fallar; ora o requerimento do nobre deputado, em minha opinião, he a conclusão do parecer...

O Sr. Presidente: — Se he a conclusão, he uma emenda ao parecer, e como tal estava adiada a discussão delle, requereu-se a urgencia, he, pois, a urgencia para a discussão do parecer.

O Sr. Figueira de Mello: — O requerimento que fez o nobre deputado, que acaba de sentar-se, tem por fim dar ao parecer a conclusão, que V. Exc. entende que lhe falta, e em consequencia de ser esta conclusão apresentada como emenda ao parecer deve este ficar adiado, conforme V. Ex. o declarou; mas eu devo observar, que o Sr. conselheiro Maciel Monteiro propoz a urgencia da discussão desse requerimento, e que assim tambem propoz a urgencia da discussão do parecer com a conclusão addicionada. Por consequencia eu entendo, que se está discutindo o parecer com a emenda...

O Sr. Presidente: — Esta em discussão a urgencia do parecer com a emenda.

O Sr. Figueira de Mello: — Agora entrando na questão da urgencia, eu entendo que nós devemos tomar uma prompta deliberação a este respeito, e que a proposta pelo nobre deputado he a mais conveniente, porquanto para destruirmos, ou evitarmos por assim dizer os erros e irregularidades, que se tem encontrado no corpo de policia, não temos para isso outros meios de acção, além dos actos legislativos; mas não se podendo duvidar, que taes meios demandam muita demora, e que o assumpto que nos occupa por sua propria natureza demanda promptas providencias, parece-me que sómente ao poder administrativo nos devemos dirigir, afim de que esses erros e irregularidades não continuem, e as pessoas que as commetteram, (se essas irregularidades existem, como estou inclinado a crer, visto que se não contestam) sejam punidas, tanto quanto o podem ser pela administração ou pela justiça.

Por estas razões parece-me conveniente que adoptemos uma resolução, e que esta deve ser a que propoz o nobre deputado; isto he, a de remetter-se á presidencia cópia do relatorio que se acaba de ler, afim de que ella tome na devida consideração, e mandando verificar os factos ahi mencionados, dê as providencias que entender convenientes. Ora, me parece que a commissão poderia ter trazido essa conclusão, que para facilitar mesmo a discussão assim o devia ter feito; porém por outro lado vejo que a commissão diz, que essas irregularidades provêm de não se terem cumprido as leis; porquanto lei ha que determina haja um livro mestre, e comtudo tal livro não existe; leis ha que determinam a maneira porque se deve fazer a escripturação dos dinheiros destinados ao fardamento do corpo, mas que isso não se cumprio; por consequencia essas irregularidades, esses erros, esses crimes não se deram por falta de leis, deram-se porque as leis não foram executadas. Qual he, porém, o poder á quem compete na provincia o executar e fazer executar as leis? Sem duvida a presidencia; logo á esta incumbe o fazer cessar essas irregularidades, e fazer punir os que occasionaram a infracção das leis. Por consequencia eu entendo, que a urgencia deve ser approvada, e que a casa faria muito bem em mandar imprimir o parecer, para que tenhamos delle, assim nós como o publico, um conhecimento mais amplo, e cada um possa tirar as conclusões, que julgar acertadas acerca do estado, em que se acha o actual corpo de policia.

Sr. presidente, eu não posso concluir estas poucas palavras que hei dito sobre a materia, sem dar á commissão os meus agradecimentos pela coragem que apresentou neste negocio, rompendo por todas as considerações pessoaes que podia ter, e apresentando, tal qual ella julgou ver o estado das contas do corpo de policia. Essa coragem e decisão merecem sem duvida o reconhecimento desta assembléa e do publico pernambucano. Se acaso, quando em 1847 esta assembléa tratou de fazer certos exames na thesouraria provincial, e nomeou dentre os seus membros uma commissão especial para esse fim; essa commissão tivesse patenteado os erros e irregularidades existentes nessa repartição, parece-me que se teriam evitado os crimes que alli se deram, e a perda de muitas fortunas, e da reputação de muitos individuos. Por consequencia, repito, louvores sejam dados á commissão desta casa, por ter feito um grande serviço á provincia, e pela coragem com que se houve no desempenho da sua missão, secundando assim os votos da assembléa.

O Sr. Presidente: — O que está em discussão he a urgencia, e eu ponderarei, que se a urgencia for approvada, parece-me que o fim que teve em vista o nobre autor do requerimento não se preenche; porque o seu fim foi, que este negocio entre em discussão depois de impresso o relatorio; mas se a urgencia for vencida, entra o parecer em discussão, embora não esteja impresso.

O Sr. Maciel Monteiro: — (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. Presidente: — Eu entendo que quando a assembléa submetteu este negocio á uma commissão, foi para esta tomar sobre elle uma deliberação; e a commissão indagando este negocio, devia formular um parecer, porque as commissões não tem outro meio de se expressarem, senão por meio de pareceres, embora á este se desse o nome de relatorio...

O Sr. Paes Barreto: — A commissão foi encarregada de examinar, e não de dar parecer.

O Sr. Presidente: — E quem mais apto para indicar uma medida qualquer do que a commissão?

Um Sr. Deputado: — Mas foi sómente para a commissão examinar este negocio.

O Sr. Presidente: — Mas póde ser que alguem queira contestar as asserções da commissão, e por essa razão devia o parecer conter uma resolução, para entrar em discussão...

Um Sr. Deputado: — Se não ha contestação...

O Sr. Presidente: — Mas póde haver.

O Sr. Maciel Monteiro: — (Não restituio o seu discurso.)

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Sr. presidente, eu quando offereci o meu requerimento, não tive outro proposito senão dar liberdade á discussão. Remettendo nós este relatorio immediatamente ao presidente, parece que o temos approvado, e dado por provado o que a commissão allega; mas eu creio que isto não póde ter lugar. O parecer ha de ser impugnado, hade-se dizer — este relatorio não deve ser remettido á presidencia, por conter estas ou aquellas inexactidões — Eis-aqui o que he regular, salvo se todos nós dissermos — *amen* —, tudo isto he verdade. Eu espero que assim não aconteça: quero que a discussão appareça. Eu de minha parte não hei de contestar o parecer, porque, ja ha tempo ouvi-dizer que se davam estes factos no corpo de policia, e até se disse que isto era uma calumnia que eu fazia espalhar; quando eu não sou autor desses boatos, os quaes se são calumniosos, não partem de mim. Desejo, pois, que appareça a discussão, e que estas descobertas, que a commissão fez, não sejam exactas, com quanto eu esteja persuadido que o são.

O Sr. Presidente: — O que está em discussão he a urgencia.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu não reprovo a urgencia. Quem tiver de contestar as asserções da commissão, he que deve oppor-se á urgencia.

O Sr. Florencio: — Eu, Sr. presidente, como membro da commissão de força policial, fui quem pedi o adiamento da discussão, porque me vi em embaraços para poder bem entrar nessa discussão; porque boatos se haviam espalhado, os quaes eu queria que ou fossem plenamente provados, ou então justificados. Entretanto, eu me vejo ainda algum tanto embaraçado. Eu pedi um adiamento por oito dias, até que a commissão examinando esse negocio desse um parecer, e então podesse cada um ficar habilitado a entrar na discussão da fixação de forças; e vejo agora, Sr. presidente, que está dado para ordem do dia o projecto de fixação de força, ao mesmo tempo que a commissão dá o seu parecer ou apresenta o seu relatorio. Eu quizera que esse relatorio fosse impresso, e mesmo todos os documentos, se fosse possivel, para poder le-los, examina-los, para bem motivar o meu voto. Agora, que a urgencia seja util, eu não contesto; mas que a impressão he tambem muito necessaria, tambem he verdade; e por isso voto para que se imprimam esses relatorios e esses documentos.

O Sr. Francisco João: — Supponho que a discussão tem servido de demonstrar, que a questão que occupa a attenção da casa, he a da direcção que se deve dar ao relatorio. Grave inconveniente resulta de que seja approvado o requerimento offerecido pelo honrado membro, porque creio que, approvada a direcção que por elle se dá, nenhuma discussão haverá, ou mesmo, admittindo-se que a discussão fique estabelecida, ella o fica de uma maneira incompleta e inconveniente, porque se não poderá avaliar convenientemente um relatorio sobre objecto de gravissima importancia, um relatorio longo, acompanhado de documentos, que lido assim, não poderá ficar debaixo das vistas de cada um daquelles que delle se devem occupar. Portanto, me parece que a maneira de resolver essas difficuldades não póde ser outra, senão adiar toda a discussão do relatorio e da emenda que foi offerecida, até que uma e outra peça seja impressa.

O Sr. Presidente: — Se fôsse simplesmente essa impressão, não precisaria discussão.

O Sr. Francisco João: — Pensando assim, eu estou muito longe de desejar outra cousa, que não seja a consideração madura d'assembléa sobre materia tão grave como esta. Não deixo de ter toda a fé na commissão, nem de tributar-lhe os elogios merecidos; mas desejo que se dê a este grave assumpto a consideração que esse merece, para que se não diga fóra d'aqui, que foi um negocio julgado de assalto, e que um parecer foi lido e approvado sem a necessaria discussão. Me parece que, a não ser esta discussão adiada, terá de apparecer a precipitação, terá de ser approvado o relatorio sem ser de uma maneira conveniente.

Fazendo estas observações, deixo de aventurar qualquer juizo ácerca do relatorio, porque acho que a occasião não he propria.

O Sr. José Pedro: — Declaro que tenho de fazer algumas reflexões ácerca das asseverações do relatorio, e que me acho habilitado para isso, sem que precise da impressão para contestar o que diz respeito á minha repartição.

Declaro que não ponho obice nenhum á que esse relatorio seja discutido.

Encerrada a discussão, he o requerimento de urgencia submettido á votação, e approvado.

Vai á mesa, e he apoiada para entrar em discussão, a seguinte emenda.

« Requeiro que seja dado para ordem do dia o relatorio que foi lido, mandando-se imprimir, com urgencia, no jornal da casa.—*Aguiar.*»

O Sr. Presidente: — He um adiamento que deve discutir-se conjunctamente com a materia principal. Está em discussão o parecer com as duas emendas, e tem a palavra o Sr. José Pedro.

O Sr. José Pedro: — Pedi a palavra para fazer alguns reparos ao relatorio que se discute na parte que diz respeito a thesouraria provincial, contentando-me quanto ao mais com o que se acha proposto, isto he, que seja pelo governo averiguado se houve ou não essas fraudes e malversações, e quaes são os responsaveis.

Principiarei pelo alcance encontrado pela commissão nas contas do exercicio de 51 a 52, que differe do que achou a thesouraria em 200$ e tantos mil rs. He de suppor que o exame destas contas feito na thesouraria somente pelo contador não sahisse tão exacto como o que fez a commissão, visto que além do numero de seus membros, foi ajudada por mais tres empregados. Creio, pois, que o alcance encontrado pela commissão he o verdadeiro; mas não haverá impossibilidade de torna-lo a rever, para verificar-se quem está em erro.

A commissão disse, que além desse exame havia feito o do 1. semestre do exercicio corrente. Eu devo declarar a casa que já havia ordenado este exame.......

O Sr. Mello Rego: — He exacto.

O Sr. José Pedro: — Apenas recebi do contador a communicação do que tinha encontrado no exercicio proximo findo immediatamente ordenei, por uma portaria, que, com preferencia a qualquer outro trabalho, se examinassem as contas do exercicio corrente. Esta minha ordem foi logo executada, e já se havia examinado as relações de mostra de duas companhias pertencentes ao semestre findo, quando a commissão exigio estes documentos, que lhe foram sem demora entregues.

Pelo seu trabalho diz a commissão que encontrou nesse semestre um alcance contra a fazenda de rs. 16:298$082, e explica-o da maneira seguinte (lê). Devo notar a commissão que os adiantamentos foram feitos por ordem do governo, o que bem podia ter verificado recorrendo a essas ordens; por tanto o alcance não os deve comprehender, e ficará limitado a 700$ e tanto, que he a importancia das duplicatas, e mais erros encontrados nas contas desse semestre. Faço esta observação para bem se extremar o alcance propriamente dito dos adiantamentos, que se vencem no semestre corrente.

Disse mais a commissão que tinha havido incuria na thesouraria, por não ter cobrado os creditos que existem na caixa do corpo de policia: eu responderei a isto.

Quando se decretou em 1848 a força policial....

O Sr. Mello Rego: — Em 1850.

O Sr. José Pedro: — Não, senhor; foi em 1848 que teve principio essa autorisação. A lei de 1850 repelio a de 48 com algumas restricções: eu lerei o que diz a lei de 48 (lê). Esta lei foi promulgada antes de installada a actual thesouraria, mas não obstante, depois que principiei a dirigir esta repartição, muitas vezes lembrei verbalmente ao governo que deviam ser recolhidos a thesouraria esses creditos para serem cobrados, visto que a sua importancia fazia parte da renda provincial; mas como até 1850 não se tivesse nomeado o conselho administrativo da caixa do corpo de policia, que era o competente para remetter a thesouraria esses creditos, na lei da fixação da força policial desse anno, por uma emenda do nobre deputado o Sr. Mello Rego, foi repetida a autorisação em que agora a commissão se funda para suppor a thesouraria em falta (lê). Por esta disposição se vê que a importancia desses creditos passou a fazer parte dos fundos da caixa do corpo de policia, e deixou de ser considerada renda provincial. Eu sustentei esta opinião quando se discutio essa lei, e nesta intelligencia julguei desde então, que a thesouraria nada mais tinha com a cobrança desses creditos, e que ao corpo de policia pertencia promove-la mandando-os para juizo.

Um Sr. Deputado: — A lei ordena que a thesouraria cobre esta divida.

O Sr. José Pedro: — O nobre deputado sabe que a divida activa he cobrada pelo juizo dos feitos da fazenda; portanto, quando se falla da thesouraria para taes cobranças deve-se entender este juizo. O nobre deputado que já foi juiz dos feitos da fazenda (dirigindo-se ao Sr. Figueira de Mello) sabe perfeitamente que a thesouraria he apenas intermediaria na remessa da divida activa para juizo; mas sómente da divida da fazenda; com a divida da caixa do corpo de policia nada tem ella.

O Sr. Paes Barreto: — Devia exigir a remessa.

O Sr. Figueira de Mello: — A divida activa não se cobra de um modo administrativo, cobra-se pelo modo que as leis tem determinado.

O Sr. José Pedro: — O que digo he que a divida de que trato, não devendo ser escripturada na thesouraria, nem recolhido o seu producto aos cofres provinciaes, não deve ser remettida para juizo por intermedio desta repartição; ao corpo de policia he que incumbe essa remessa; he isto o que se deve entender da lei.

Um Sr. Deputado: — A lei diz que a thesouraria faça a cobrança.

O Sr. José Pedro: — A lei refere-se ao juizo dos feitos da fazenda.

O Sr. Paes Barreto: — Nunca ninguem chamou juizo dos feitos — thesouraria.

O Sr. José Pedro: — He o que se deve entender, porque a thesouraria não cobra a divida activa.

Um Sr. Deputado: — Exigir a remessa para juizo.

O Sr. José Pedro: — Eu já mostrei que a thesouraria não devia intervir nessa remessa, que nada resultava dessa intervenção, e nem se fazia necessaria.

O Sr. Paes Barreto: — E eu respondo-lhe que a lei he expressa.

O Sr. José Pedro: — A intervenção da thesouraria só se faz necessaria para a cobrança da divida activa da fazenda, porque deve ser remettida esta divida para juizo com uma conta, deve a thesouraria escriptura-la antes dessa remessa, e arrecada-la depois de cobrada, e nada disto tem ella a fazer para a cobrança da divida do corpo de policia.

Um Sr. Deputado: — Mas a lei diz que a thesouraria deve fazer esta cobrança.

O Sr. José Pedro: — Se os nobres deputados insistem nisto, serei obrigado a pedir esclarecimentos a assembléa, porque estou na convicção do que nada tem a thesouraria com essa cobrança.

Passarei a outro topico do relatorio que diz respeito a thesouraria (lê)

O Orador respondendo a esta parte do relatorio diz, que em outra occasião já havia justificado a sua repartição dessa imputação; mas que não obstante repetia que a secção encarregada do exame das contas dos diversos responsaveis, reduzida, como se achava ha muito tempo, a dous empregados, que sempre se distrahiam em outros serviços, nunca esteve ociosa; que desde que foi creada, liquida as contas das obras publicas, tendo principiado pelas contas da extincta repartição destas obras, por assim o haver ordenado o governo, em consequencia das repetidas representações dos fiadores do ex-almoxarife dessa repartição, passando depois as contas dos engenheiros por demonstrarem estas contas saldos importantes, que deviam ser promptamente liquidados e recolhidos, e actualmente liquida as contas da actual repartição das mesmas obras, e faz a liquidação da

MUTILADO

divida activa que se acha atrazada desde 34, e anda já por perto de 100:000$000 rs. Que tal he o trabalho que pesa sobre esta secção, e difficuldades de o vencer, que o Exm. presidente da provincia havia autorisado que ella trabalhasse á tarde. Que provado assim que a thesouraria não negligenciava os seus deveres não se lhe podia fazer a imputação, que se lhe fez, de haver demorado o exame das contas do corpo de policia, as quaes não tinham sido preferidas não só pelas circumstancias que já havia mencionado, como porque de todas as contas que se achavam, e ainda se acham por liquidar, eram as que se presumia mais regulares e exactas, não só porque deviam ter passado pela fiscalisação do corpo, como por serem prestadas em curtos prazos; e que se elle orador soubesse a mais tempo que ellas estavam tão irregulares, como se tinham encontrado, certamente não se teria demorado o seu exame, como se não demorou logo que se descubrio pelo balanço um excesso de despeza, que não podia ter feito o corpo de policia com a força que tinha. Concluio dizendo que votaria para que se remettesse o relatorio á presidencia.

O Sr. Barros Falcão :—(Não reverteu o seu discurso.)

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Eu não sei se me será permittido pedir o encerramento da discussão.

Vozes :—Não he, não he.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Bem : a discussão tem ido além da minha expectativa; porém como me não he permittido pedir o encerramento della então pedirei aos nobres deputados que cedam da palavra : basta o que se tem discutido : o visto que ninguem contestou o que a commissão disse, para que mais continuar? Peço aos nobres deputados que desistam da palavra, e vamos tratar de outra cousa.

O Sr. Florencio :—Sr. presidente, eu não tencionava entrar nesta discussão sem que primeiramente fosse impresso o relatorio, parecer, ou o quer que seja, que os membros da commissão especial, encarregada do exame das contas do corpo de policia, apresentaram á casa, porque com a sua impressão a discussão seria mais elucidada, e eu mesmo creio que mais habilitado do que agora, entraria nella; mas ouvi aqui proposições que me moveram immediatamente a tomar a palavra e a entrar na discussão, e á quem quér que tenha de dirigir-me, peço que acredite que não tenho outro sentimento senão o de cumprir um dever.

Eu primeiramente responderei ao illustre membro que fallou em primeiro lugar, e que he inspector da thesouraria. O nobre deputado disse que estava convencido de que os excessos de despeza do primeiro semestre seriam maiores, o que eu notei, por isso que revelava a idea de que já elle sabia de algum excesso, visto que estava convencido de que seria maior.

Senhores, quando eu tenho de responder á qualquer proposição, em regra tomo-a quasi pelas proprias palavras do seu autor; faço esforços para as reproduzir, apesar de não ter muita memoria, porque já tenho cabellos brancos; faço, repito, esforços para isso. O nobre deputado disse, quando mostrava as difficuldades da thesouraria, que os excessos da despeza seriam maiores do que aquella despeza já feita, com as irregularidades conhecidas pelo exame da thesouraria.....

O Sr. José Pedro :—Não sei a que referencia o nobre deputado traz isso...

O Sr. Florencio :—O nobre deputado, querendo defender-se da accusação que lhe fizera a commissão a respeito de não ter talvez continuado no exame dessas contas, disse o que eu ha pouco repeti : eu fiquei admirado, e quizera que me explicasse isto.....

O Sr. José Pedro :—Eu creio que, quando tratei do exame das contas do semestre corrente, disse á casa que a thesouraria tinha principiado a fazer esse exame, por uma portaria que eu tinha baixado, logo que se me participou existir um saldo no exame feito no exercicio de 51 a 52. Disse mais que a thesouraria tinha começado esse exame, e tinha feito o da 1.ª e 2.ª companhias até dezembro, e que o resultado desse exame seria muito maior do que já tinha sido pela thesouraria reconhecido, mas não maior do que a commissão achou. Disse, pois, que podia ser maior, porque ainda faltava o exame de duas companhias.

O Sr. Florencio :—Bem : não continuarei com isto. Eu sinto que o Sr. Barros não se ache na sala, porque agora tinha de dirigir-me a elle.

Sr. presidente, o nobre membro que fallou em ultimo lugar, e que he commandante do corpo, principiou a narração de sua defeza, ou contestação a esse relatorio, por accusar effectivamente o major do corpo e os capitães ou commandantes de companhias : tomei nota disto, e não posso deixar de lamentar que seja o commandante do corpo aquelle mesmo, que vem perante a assembléa fazer a mais grave accusação que he possivel fazer-se a um individuo, á uma corporação, a diversos individuos. O nobre deputado fez isto, porque toda a sua defeza se reduzia a dizer unicamente, que o major era o culpado, porque sendo fiscal do corpo o era de tudo quanto se praticasse no corpo, e até era fiscal do commandante. Ora, eu digo que sinto, e sinto bastante, que elle não esteja na casa, para poder responder á todas as proposições do seu discurso, algumas das quaes não entendi, nem posso entender; e sinto tambem que um capitão de primeira linha avançasse taes proposições. Pois o major por ser o fiscal do corpo, ergo he o fiscal do commandante?! Onde se vio semelhante doutrina?

Senhores, o que he doutrina corrente, he que o commandante he fiscal do fiscal, porque tem mais soldo, mais honras, mais gozos, tem maior somma de deveres, tem maior autoridade, maiores attribuições, etc., e por conseguinte maior responsabilidade tambem. Mas o nobre deputado confessou aqui, perante todos nós, que nunca se deu ao trabalho de examinar as relações de mostra, porque pensava que tudo ia bem! Nunca examinou uma relação de mostra, porque pensava que tudo ia bem, e os responsaveis de todos esses factos, que menciona o relatorio, são o major e os commandantes de companhia! Sr. presidente, persuado-me que seria melhor que o nobre deputado tomasse a responsabilidade desses factos, e não a lançasse sobre outros.

Disse mais o nobre deputado, que ninguem podia organisar o livro mestre do corpo. Aqui, fiz tantos pontos de admiração, quando tomei esta nota, que não se pódem contar. O nobre deputado apresenta taes proposições, que não pódem deixar de ser rebatidas immediatamente.

Senhores, eu digo que o corpo que não tem livro mestre, não tem base, ha de resentir-se da sua falta muitas vezes; e admira-me que, na provincia de Pernambuco, uma das principaes do imperio, exista um corpo de policia, que, debaixo de differentes commandos e administrações, tenha atravessado tanto tempo, sem ter a pedra fundamental da sua origem, isto he, o livro mestre.

Eu, Sr. presidente, nunca me persuadi que isto fosse exacto : suppuz que o que se dizia era uma vozeria injusta, mas acredito hoje, porque a commissão, em quem deposito a mais seria consideração e respeito, me diz e affirma que não ha livro mestre, e o commandante do proprio corpo o confessa. Não ha livro mestre, Sr. presidente : são as cardenêtas semanarias, que podem ser substituidas á proporção das semanas, as que servem de base á regularidade das contas do corpo. Oh! senhores, não continuo tanto quanto desejava, porque, emfim o commandante não está na sala...

(Entra o Sr. Barros Falcão.)

O Sr. Florencio (continúa) : — Mas o nobre deputado acaba de confessar que não ha livro mestre, e acaba tambem de dizer as difficuldades que se encontram em organisa-lo, e por conseguinte o barulho constante. O corpo de policia, pois, que he um elemento de ordem, converte-se em elemento de barulho. O nobre deputado disse ainda, que garantia á casa a veracidade dos mappas, isto he, garantia que aquelles soldados, que se dizia nas relações de mostra que existiam, eram verdadeiros, e não ficticios, por causa da veracidade que elle dava aos mappas. Não entendo isto. Não haver livre mestre, e dar como exactos os mappas, não comprehendo.

O nobre deputado nada disse quanto á compra dos pannos; mas depois esforçou-se para provar que na provincia não havia pannos, e disse-nos que tinha deixado 13 contos de réis em caixa, o bem assim que não he culpado, nem responsavel por estas cousas; mas não se deu ao trabalho de defender-se de todas as imputações que se lhe fazem. Ao passo que disse que nada tem com isso, fez excessos extraordinarios por nos fazer crêr que não havia no mercado pannos. Depois, fez distincções entre pannos para jaquetas e pannos para capotes; mas confesso a V. Exc. que não pude comprehender : não entendi; não chegou á minha comprehensão á isso.

Sr. presidente, eu não desejo, e nem he do meu coração, augmentar a pena ao afflicto : não he da minha intenção isto, e só um dever muito religioso me obriga a fallar em certas cousas; mas entendo que o Sr. Barros, o Sr. commandante do corpo de policia, que acabar de fallar, não andou bem avisado, attribuindo ao major e capitães os factos lastimaveis e desgraçados, que no corpo se tem dado, e que a commissão provou e provou exuberantemente que eram verdadeiros, provenientes de erros de somma nas relações de mostra, parcellas repetidas, etc., etc. Eu vou pois dizer como isso se fez.

Eu, Sr. presidente, pela pequena pratica que tenho dessas cousas, isto he, da organisação de corpos, porque como V. Exc. sabe, eu tenho organisado e commandado dous corpos, os quaes comquanto pequenos, todavia foram por mim organisados e commandados, podendo affiançar á V. Exc. que fiz todos os esforços para acertar, a que acertei; eu, portanto, digo a V. Exc. como naturalmente isso se fez.

O corpo de policia tem sargentos, que são mais vivos do que todos os commandantes de companhias, e do que o major; vivos, e muitissimo vivos. Esses sargentos fazem as conferencias das relações de mostra com o commandante da companhia na sala das arrecadações, porque o corpo de policia não tem onde fazer essas cousas, e he preciso faze-las nas tarimbas....

Um Sr. Deputado : — Não he isso culpa do commandante...

O Sr. Florencio : — Não : he do governo, onde eu hei de ir parar. Os sargentos fazem e combinam as relações de mostra pelas cadernetas semanarias : as relações de mostra vam-se passar á limpo, e quando isso se faz, he que tambem se fazem os augmentos. Então, espera-se pela occasião em que o commandante da companhia está mais entretido em uma conversa, em uma historia que o entretem, chega-se á elle, e diz-se-lhe— V. S. faz favor de assignar — O pobre commandante olha, e assigna. Já vai ahi uma duplicata, e tudo isso quanto se reconheceu. Quando volta o dinheiro, he elle entregue pela somma geral, e então os sargentos ficam com o dinheiro que tiraram de mais pelas duplicatas. Mas isto succede por causa da inaptidão dos commandantes. O governo não procura quem sirva os lugares: da-os aos homens mais estupidos, e eu vejo a estupidez muitas vezes ser chamada para os empregos, preterindo-se outros que não eram capazes de ser illudidos por ninguem Quando se trata de dar empregos aos cidadãos, dam-se aos afilhados e não aos que tem merito; e por isto he que eu disse, que o governo he a causa de tudo isto, não querendo escolher os empregados; e elle não os escolhe, porque quer humildes, e não alliados, nem servidores. He preciso, pois, que se proceda desta maneira. A inaptidão he estimada. Nós conhecemos bastantes empregados desta especie, ou pelo menos eu bem os conheço. Por isto he que eu digo na maior boa fé á casa, que a razão das cousas terem chegado a este estado, he o procedimento do governo; e por consequencia repito, sinto muito que o major e o Sr. commandante dissesse ha pouco, que o major e os capitães eram os responsaveis pelas malversações, que se tinham dado no corpo, e que elle não tinha nenhuma responsabilidade.

Sr. presidente, disse mais o nobre deputado que o major, sendo o fiscal do corpo, era o fiscal do commandante. Que doutrina anarchica, Sr. presidente! O subordinado conhecer dos actos do superior! Deos nos livre disso....

O Sr. Barros Falcão : — Que quér dizer a palavra *fiscal*?

O Sr. Florencio : — Se vamos á definição das palavras, então direi que o commandante he o primeiro dos fiscaes; que he elle o fiscal do fiscal; que he elle quem deve examinar o que se pratica no corpo que commanda....

O Sr. Barros Falcão : — Isso he vontade que o nobre deputado tem de entrar para o corpo.

O Sr. Florencio : — Vontade que tenho de entrar para o corpo!!

Senhores, não era para admirar isso; e posso asseverar ao nobre deputado que, se tivesse vontade, já teria entrado, porque esse commando me foi offerecido por alguem, antes de ser dado ao nobre deputado, devendo notar-se que, quando eu com a espada já fazia serviços valiosos, o nobre deputado era soldado. Ha 22 annos que sirvo, e tenho bons serviços; por consequencia não era para admirar que fosse chamado para esse lugar, quando tenho servido outros maiores. Mas eu não quero entrar em um corpo tão desgraçado; não desejarei entrar no estado relaxado, em que elle se acha.

O nobre deputado provocou-me a alguma cousa mais; porem não direi mais do que isto, limitando-me a dizer que não he vontade que tenho de entrar para o corpo de policia.

Disse o nobre deputado que ninguem podera organisar o livro mestre, porque o corpo de policia vive em tal barulho, que não he possivel escripturar esse livro....

O Sr. Barros Falcão : — Eu não disse isto....

Varios Senhores — Disse, disse...

O Sr. Florencio : — Bem : não disse, risco. O nobre deputado disse que garantia os mappas?

O Sr. Barros Falcão : — Sim, senhor.

O Sr. Florencio : — O nobre deputado disse que garantia os mappas. Mas, diga-me o nobre deputado como garante esses mappas, senão existe livro mestre?!..

O Sr. Barros Falcão : — Ora esta!!..

O Sr. Florencio : — Eu quero que me responda a isto. Se me responder, isto he, se me responder de modo que me convença, eu fico-lhe muito agradecido. Diga o nobre deputado como he que garante os mappas não havendo livro mestre. Qual he a garantia desses mappas?

O Sr. Barros Falcão : — A garantia está na certeza com que estão feitos. Quando se fazem estes mappas, vai-se attendendo ás alterações mensaes....

O Sr. Florencio : —Mas diga-me : qual foi a base de que se servio para fazer o primeiro mappa? Fôra, na falta do livro mestre, as cadernetas, que dizem — primeira companhia 80 homens; segunda companhia 120 etc. etc.? O nobre deputado á vista destas cadernetas fez o seu mappa....

Um Sr. Deputado : — Foi essa a grande base do mappa.

O Sr. Barros Falcão : — Quando entrei para o corpo, achei tantos homens : tomei nota, e fui fazendo as alterações que tiveram lugar no numero primitivo....

O Sr. Florencio : — O nobre deputado garante os seus mappas; mas ha de permittir-me, que eu não acredite só nas suas palavras, que exija outras provas, e essas ainda as não ouvi. Mas, Sr. presidente, o nobre deputado disse-nos que garantia os mappas, porém, fazendo tal declaração, entende-se que só os mappas garante, e nada mais. Pois o nobre deputado, com accusações tão graves sobre o corpo a que pertence, só isso garante?!...

O Sr. Barros Falcão : — Isso não tem resposta....

O Sr. Florencio : —Isso mesmo he uma resposta. Quando nós estamos privados de responder com a firmeza necessaria perante o paiz, perante uma reunião de homens illustrados, geralmente se dá esta resposta; mas o nobre deputado devia attender que está no centro da assembléa provincial, e não no quartel de um corpo de guarda; que era preciso ter todo o respeito, não digo á mim, embora eu tenha toda a defferencia para com o nobre deputado, mas a casa, para não dizer — isto não tem resposta. —

O Sr. Barros Falcão : — Isto se tem feito muitas vezes, e o nobre deputado tambem o tem praticado....

O Sr. Florencio : — O nobre deputado quér imitar-me quando obro mal, mas não quando obro bem. Não he assim : deve imitar-me no bem, e não no mal.

Mas, Sr. presidente, tocando no ponto essencial, eu direi que isto tem causas e causas muito remotas. Eu já disse nesta casa que, de todos os relatorios que tem apresentado, na occasião de largarem a administração, os presidentes, o do Sr. Victor de Oliveira era mais severo e justo do que os de todos os outros, os quaes na occasião de se despedirem tinham uma bondade mal entendida. — O Sr. Victor não fez assim; e apezar de que, tendo tempo para dar as providencias que entendia necessarias, não as deu, com tudo elle disse o que sentia á respeito. Tratando da força publica, o Sr. Victor exprime-se assim, (*lê.*) « Mappa!! Quando vejo *mappa*, digo historia; e de hoje em diante chamarei á *mappahistoria*, e á caixa de fardamentos, caixa de soccorros. »

Quem diz que o corpo não precisa de novo regulamento, he o presidente, e diz verdade; porque, quando ha poucos dias li o regulamento actual, fiquei com medo. O regulamento he fortissimo : dá direito ao commandante de prender um soldado por 20 dias, a seu bel-prazer. Armado desta maneira, o commandante seguramente tem muitos meios de satisfazer á disciplina. Mas, emfim, o Sr. Victor diz que esse corpo precisava ser bem vigiado : creio que previa tudo isto, e eu não posso comprehender o que aqui está de outra maneira. Diz elle mais, (*lê.*)

Eu não quero cançar a camara, contando-lhe a maneira por que procederam estes officiaes, sei que já lhe contei a historia da fugida de um delles; como fugio descalço, sem farda, etc., etc., e foi afinal preso, dizendo-se-me que respondêra o conselho.

Um Sr. Deputado :—E sahio livre.

O Sr. Florencio :—Acredito (e mesmo deviam ser premiados, recebendo os soldos atrazados) o que por certo não está muito de accordo com o que disse o presidente de então.

O Sr. Barros Falcão :—Foram officiaes de linha, os que compozeram o conselho.

O Sr. Florencio :—Que me importa isso : são officiaes de linha, e não sei que estes não possam errar. De mais, os officiaes de policia não são officiaes, são primeiros e segundos commandantes; he a designação que a lei lhes dá; e o nobre deputado não póde dar-lhes outra. A distincção de que foram officiaes de linha, não significa nada : erram, e erram muitas vezes. Que tem, pois, isso? Fossem lá quem fossem. Não quero saber se foram de linha, se de policia, se de guarda nacional. Digo que esses homens, assim acoimados pelo presidente de máo comportamento, foram absolvidos e acham-se empregados. Ora, este e outros factos foram os que déram este resultado.

O nobre deputado lança nesta casa proposições, que não podem passar sem resposta. O nobre deputado no principio do seu discurso lançou toda a responsabilidade destes máos factos sobre o major e os capitães : são proposições por elle aqui emittidas, e eu as tenho escriptas, pelo Sr. tachigrapho, a quem acabo de pedir uma nota do que o Sr. deputado disse, o que por isso não poderão ser alteradas. Eu as guardo para conferir com o que se publicar no jornal : quero ver se o que se manda informar he o que está aqui. Lançou sobre o major e commandantes de companhias toda a responsabilidade; mas eu, levado por os sentimentos inherentes ao meu coração, não obraria como elle obrou. Foi para estas observações que pedi a palavra : quiz até certo ponto mostrar que, se criminalidade existe, o nobre deputado não está isento della; se são responsaveis o major e os commandantes, tambem o nobre deputado o he. O nobre deputado estude bem estas proposições; venha para a discussão e reconhecerá que, se aquelles são culpados, elle não he innocente; e se elle o he, tambem os outros por elle accusados o são.

O Sr. José Pedro :—O orador deu algumas explicações para mostrar ao orador que o precede (o Sr. Barros Falcão) que se achava enganado ácerca da facilidade do exame que devia proceder a thesouraria para tomar as contas do seu corpo, e distinguio este exame do que faz o corpo nas relações de mostra para verificar as alterações mensaes.

O Sr. Presidente :—A discussão fica adiada pela hora. A ordem do dia para amanhãa he a mesma que vinha para hoje. Levanta-se a sessão. Eram 3 horas da tarde.

Sessão em 30 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

A's 11 horas ½ da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 32 senhores deputados, faltando os senhores Alves da Silva, Carneiro da Cunha, Estellita e Vellozo da Silveira.

O Sr. Presidente abre a sessão.

Lida a acta da sessão anterior he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, acompanhando a remessa de uma representação da camara municipal do Limoeiro, em que pede a creação de uma cadeira de primeiras letras. — A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, transmittindo uma representação da camara municipal de Páo-d'Alho, requisitando a factura de uma cadeia naquella villa.—A' commissão de orçamento.

Uma representação da camara municipal do Limoeiro, sobre os melhoramentos materiaes de que carece aquelle municipio. — A' commissão de orçamento municipal.

Um requerimento de Severino Henriques de Castro Pimentel e Floriano José de Carvalho, aquelle fiscal do contrato das carnes verdes, e este agente do mesmo fiscal na freguezia de Santo-Antonio, reclamando o pagamento de ordenado que deixaram de perceber durante o tempo da suspensão que tiveram. —A' commissão de legislação.

Outro de Antonio dos Santos Lopes, ajudante do porteiro da camara municipal de Olinda, pedindo seja autorisada a camara para pagar-lhe os quarteis de seu ordenado do anno de 1851 a 1852.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do juiz municipal do termo de Olinda, para que se designe quota para pagamento das custas em que a camara municipal respectiva foi condemnada.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da irmandade de N. Senhora da Gloria, erecta na matriz do Goitá, requerendo a confirmação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outro do padre João Baptista Soares, vigario collado da freguezia de S. Miguel dos Barreiros, pedindo se designe quota para conclusão da obra daquella igreja. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro de Francisco José de Mattos, pedindo que na lei do orçamento municipal, se marque quota para pagamento da quantia de 55$000 rs. que lhe he devedora a camara municipal de Olinda.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Fr. Antonio de Santa Angelica, guardião do convento de Santo-Antonio desta cidade, pedindo uma quota para o acabamento da obra do mesmo convento. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outro de Bento José Gonçalves Guimarães, escrivão do crime e do jury da comarca do Limoeiro, pedindo que se marque quota na lei respectiva para o pagamento de 280$974 réis que, proveniente de custas judiciaes, lhe deve a camara d'aquella villa —A' commissão do orçamento municipal.

He lido e approvado o seguinte parecer :

« A' commissão de petições foi presente o requerimento da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, erecta na igreja matriz do Recife, no qual pede que esta assembléa lhe mande indemnisar do valor dos materiaes resultantes da demolição do passo, que se achava collocado ao lado do arco do Senhor Bom Jesus das Portas, e que fôra com este demolido, visto que a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, tendo sido indemnisada da importancia dos materiaes desse arco, nega-se a contemplar a supplicante nessa indemnisação, alegando que recebêra do governo a importancia dos materiaes do arco e não dos do passo, que lhe era annexo.

« A commissão considera esta assembléa incompetente para decidir tal questão; não só porque entende que he no fôro civil que ella deve ter resolução, como porque, caso não tenham ainda sido indemnisados esses materiaes, sómente o thesouro geral poderá ser constrangido a fazê-lo; por isso que elles foram applicados as obras do melhoramento do porto desta cidade, que por serem executadas á expensas das rendas geraes, não estão comprehendidas no circulo das attribuições desta assembléa. Pelo que; he a commissão de parecer que se indefira a pretenção da supplicante.

« Sala das commissões 22 de março de 1853.— *Domingos de Souza Leão.—Barros Barreto.—Corrêa de Brito.* »

He lido, julgado objecto de deliberação, e mandado imprimir o seguinte parecer e projecto :

« A commissão de estatistica, a quem foi presente a representação dos proprietarios e moradores da freguezia da Escada, pedindo a elevação da povoação do mesmo nome a cathegoria de villa e a creação do municipio, com toda a attenção examinou a referida representação e seus fundamentos; e considerando que tem a referida freguezia mais de 180 engenhos, apresentando como qualificados por votantes 1800 cidadãos; que se acham os limites da freguezia, que confinam com os de Serinhaem e Bonito, distantes da cabeça da comarca mais de 12 leguas de intranzitavel caminho, e tendo tambem em devida conta as proporções naturaes, e posição topographica da referida povoação; he de parecer que por todas estas razões seja deferida a representação, adoptando-se o seguinte projecto de lei :

A assembléa provincial legislativa resolve.

Art. Unico. Fica elevada á cathegoria de villa a povoação de Nossa Senhora da Escada, e creado um municipio na mesma freguezia, sendo revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões 30 de março de 1853.—*Pinto de Campos, Barros Barreto.*

Em seguida he lido o seguinte requerimento :

« Requeiro em vista da communicação, que officialmente acaba de nos ser feita, da prematura morte da serenissima princeza a Sra. D. Amelia, que esta assembléa não só suspenda seus trabalhos por tres dias, senão tambem que nomeie uma commissão que de sua parte, manifeste a S. M. o Imperador a dôr de que ella se acha repassada por aquelle infausto acontecimento.—S. R.—Sala das sessões 29 de março de 1853.—*Corrêa de Brito.* »

O Sr. Presidente :—Este requerimento pela sua materia, he uma indicação, não he um verdadeiro requerimento, ainda que se pode dizer que sendo considerado como indicação e como tal devendo ir a uma commissão, parece ficar neutralisado o effeito que tinha no caso de ser resolvido, que era o suspender-se a sessão; mas o que he certo he que a sua materia he de uma indicação, ao menos quanto á sua segunda parte. Não havendo quem reclame, eu o remetterei á commissão de constituição e poderes.

Vai á commissão de constituição e poderes.

O Sr. Corrêa de Brito (pela ordem) : — Sr. presidente, V. Exc. e aquelles dos nossos honrados collegas que por ventura me honram com a sua attenção, cada vez que tenho de abusar da paciencia da casa, hão de ter notado que, na revisão do apanhado que de minhas palavras costumam fazer os Srs. tachigraphos, limito-me justamente áquillo a que tambem se limitam todos quantos costumam rever os seus discursos; isto he, corrijo phrases, corrijo proposições, mas não altero pensamentos.

E, Sr. presidente, não he para admirar que eu assim proceda, sendo como sou novo na tribuna, sendo como sou baldo de conhecimentos, — baldo de instrucção, quando outros que não estão em uma só destas circumstancias, teem igual procedimento.

Pedirei licença ao nosso muito respeitavel e muito digno collega, que occupa a primeira cadeira da direita, (o *Sr. Maciel Monteiro*) para memorar que he tambem assim que elle costuma corrigir aquelles de seus discursos a que, pela respectiva materia, dá a devida importancia.

Senhores, eu estive por algum tempo á testa da redacção do *Diario de Pernambuco*; e então corrigia os discursos dos nobres membros que não se queriam dar a semelhante trabalho, pelo mesmo modo por que corrigi esse apanhado de minhas palavras, e que tenho corrigido os outros; sendo para notar ao proprio nobre deputado, cujas increpações me forçaram a solicitar agora a palavra, que, *ex-officio*, isto he, por virtude da obrigação que, suppunha, me corria como redactor daquelle *Diario*, muita vez revi discursos seus de conformidade com esse systema; visto que o nobre deputado se não queria prestar, como declarou, á semelhante revisão, ou por preguiça, ou por dar-lhe pouca importancia...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Pouca importancia, não. Está escripto.

O Sr. Corrêa de Brito : — Ou por não ter tempo, ou por preguiça...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Mais alguma cousa.

O Sr. Corrêa de Brito : — Sim : ou pelo perigo que enxerga na revisão.

Por conseguinte, todas as vezes que o nobre deputado deixava de rever os seus discursos, quér por preguiça, quér por falta de tempo, quér por entender que nessas correcções sempre se corre grave risco, eu, Sr. presidente, os revia *ex-officio*, por virtude da obrigação, que suppunha caber-me, por ser redactor do *Diario de Pernambuco*, e os revia da mesma maneira que agora revejo os meus.

Isto posto, Sr. presidente, sorprendeu-me, em verdade, que o nobre deputado houvesse de reclamar contra a correcção que fiz ao meu discurso, não rectificando as proposições que por ventura suppozesse não ter eu emittido na casa, mas pondo em discussão minha pobre pessôa, que teve a bondade de classificar de ridicula.

Sr. presidente, em verdade, não sei qualificar este procedimento do nobre deputado!!

Sinto não poder provar com as notas tachigraphicas, que as palavras á que se referio o illustre membro, e que se acham inseridas no *Diario de Pernambuco* são justamente as que aqui proferi; e sinto-o, porque o Sr. tachigrapho, por amor do grande barulho que havia na casa quando eu usei de taes palavras, contentou-se com entregar-me a ultima pagina de suas notas com a declaração de que tinham havido muitos apartes que não podéra ouvir. (*Lê.*)

Se isto não fôra, provaria eu por certo, que as palavras de que se offendeu o nobre deputado, são as mesmas que aqui foram proferidas por mim...

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Teria razão nesse caso.

O Sr. Corrêa de Brito : — Eu appello para a memoria do Sr. Guedes de Mello, que estava proximo a mim, e que até, ao proferir eu a palavra *inconveniente*, me honrou com um *apoiado*, que o Sr. tachigrapho não mencionou.

Eu disse : isto he pequenino, he até inconveniente; isto he mesmo ridiculo. Disse-o; e fique certo o nobre deputado de que, se o não tivesse eu dito, não o escrevera no meu discurso; porque entendo que, quando a provincia gasta annualmente para mais de 5 contos de rs. com a publicação dos trabalhos desta assembléa, he para que essa publicação se faça de modo que, quantos a houverem de ler, sejam fielmente inteirados de tudo quanto aqui se passa. E assim como presumo que contribue para que seja mal barateado esse dinheiro quem quer que das expressões que profere nesta casa, elimina as que lhe não convem sejam commentadas, entendo que tambem concorrem para que não tenham elles a devida applicação que introduzem em seus discursos termos, de que se não serviram em ordem a transtornar-lhes o pensamento. (*Apoiados*).

Sr. presidente, eu não sei aonde o nobre deputado enxergou em minhas palavras a grave offensa que o obrigou a classificar-me de pessoa ridicula, no recinto desta assembléa da qual faço parte, e sobre a qual recahio tambem o insulto que o nobre deputado me fez....

O Sr. Manoel Cavalcante :—Não o entendo assim....

O Sr. Correa de Brito :—Sr. presidente, repetirei o que disse, e fa-lo-hei lendo, em meu discurso, as palavras a que o nobre deputado se referio (*lê*) « O illustre membro tambem fallou aqui em circulo baixo e circulo alto,—em circulo de gente sisuda e circulo de mixeriqueiros. »

Nesta occasião o nobre deputado fez uma rectificação, a qual me não animei a reproduzir, porque não devia fiar-me em minha memoria senão quanto ás minhas palavras....

O Sr. Guedes de Mello :—Podia responder pelas suas palavras, mas não pelas alheias...

O Sr. Correa de Brito :—Veja-se que a pagina está em branco. O Sr. tachigrapho apenas menciona aqui que houve varios apartes collocando em seguida uma linha de pontos. Estou fallando perante o Sr. tachigrapho; e, se me aparto da exactidão, elle que me conteste, senão aqui, por lhe não ser isso permittido, ao menos fóra da casa por meio de uma correspondencia.

Depois disto, disse eu; (*continua a ler*)

« Bem.

« Senhores, isto me parece muito pequenino,— « me parece até ridiculo : he, mesmo, inconveniente. »

(*Ha um aparte*).

O Sr. Correa de Brito :—Senhores, eu não quero provar a minha innocencia, nem esquivar-me de criminalidade, não : porque o nobre deputado pode julgar-me, como bem lhe parecer e quizer....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Da um aparte...

O Sr. Correa de Brito :—Eu heide julga-lo, como entender que devo; nisso não quero ter arbitrio....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Aceito a distincção,

O Sr. Correa de Brito :—Vê-se, pois, que eu queria apenas dizer que o facto de dizer-se que havia circulos de mexeriqueiros, circulos altos e circulos baixos, era pequenino, era ridiculo, mas não disse que o nobre deputado o fosse....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Quem obra cousas ridiculas, e diz cousas ridiculas, he ridiculo...

O Sr. Correa de Brito :—O nobre deputado diz que só pode ser ridiculo quem pratica actos ridiculos....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Só, não.

O Sr. Correa de Brito :—Ou que deve ser julgado ridiculo, quem pratica acções ridiculas...

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E quem diz cousas ridiculas tambem....

O Sr. Correa de Brito :—Bem! Senhores, examinemos se por ventura eu, que sou pequenino, como me reconheço e confesso, estou no caso de ser qualificado de ridiculo no recinto desta assembléa.

Por ventura o nobre deputado achara entre as minhas acções, quer como homem publico, quer homem particular, uma só que revele ridicularia?

O Sr. Manoel Cavalcanti :—E até n'um jornal que tem na mão.

O Sr. Correa de Brito :—O meu discurso?...Eu já mostrei ao nobre deputado que o que está impresso, foi o que eu disse : aqui estão as notas tachigraphicas; examine-as quem quizer...

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Têem estas palavras?....

O Sr. Correa de Brito :—Já dei a razão porque ahi não estão essas palavras : se o nobre deputado não a quer receber....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Nem as posso receber; sou testemunha de vista....

O Sr. Correa de Brito :—E o testemunho do nobre deputado val mais do que o de todos os outros?....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Para mim, vale mais...... Mas, de todos os outros....peço vista...,

O Sr. Correa de Brito :—Eu nunca ouvi dizer, que ninguem podia ser juiz em causa propria...

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Isso não he causa propria.

O Sr. A. d'Oliveira :—Esta fazendo da sua causa a causa de todos...

O Sr. Correa de Brito :—Pois, Senhores; o nobre deputado não quer ser juiz em causa propria quando, no caso vertente, quer que o seu testemunho prevaleça sobre o de todos os outros; quer que o seu testemunho tenha mais valia que o de todos os outros?....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Para mim he; digo que he, e sei o que digo....

O Sr. Correa de Brito :— Tambem eu sei o que digo.

Se, felizmente, nos actos do nobre deputado não ha um só que seja causa para que o qualifiquem de ridiculo, nos meus tambem o não ha; porque assim m'o diz a consciencia, assim o podem attestar aquelles que mais ou menos de perto tiverem tratado commigo....

O Sr. Manoel Cavalcanti: Isto he que he ser juiz em causa propria...

O Sr. Correa de Brito :—Não; eu não appellei sómente para a minha consciencia : appellei para esta e para o testemunho de todos quantos me têem praticado....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Ergo, está a decisão tomada....

O Sr. Correa de Brito :—Não; a decisão não está tomada, porque nem ha de ser o nobre deputado nem hei de ser eu o juiz da causa : he a opinião publica, para a qual appello, que nos ha de apreciar.

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Para este tribunal nunca appello; he escusada a appellação porque elle toma conhecimento sempre....

O Sr. Corrêa de Brito :—Será, Sr. presidente, tambem o meu trajar que deu motivo á qualificação que de mim fez o nobre deputado?

O Sr. Manoel Cavalcanti : — Não olho para isso....

O Sr. Florencio :—O Sr. até traja com bom gosto....

O Sr. Corrêa de Brito :—Não vejo, que nos meus trajes haja algum que me torne mais ridiculo, do que os do nobre deputado o poderão tornar.

Serei eu ridiculo, Sr. presidente; porque me não coube um desses nomes....

O Sr. Manoel Cavalcanti :—Ahi vem o bordão; pegou-se no bordão....

O Sr. Corrêa de Brito :—.... que tenha uma serie de tradições honrosas ao qual acompanhem recordações historicas, que testemunhem feitos gloriosos, actos meritorios?

Tambem confesso que não tenho nenhum desses nomes....

Um Sr. Deputado :—Não está no espirito do seculo; não fallemos nisso....

O Sr. Corrêa de Brito :—Declaro que quanto a mim, isso pouco influe. O nome que o individuo traz, não he que o torna recommendavel; são sómente suas acções que lhe podem arangear estima.

Sim, Sr. presidente, um nome cercado de tradicções honrosas, mas trazido por um individuo que o mancha por actos torpes e criminosos não he senão um brilhante encravado n'uma columna de marmore.

E, Sr. presidente, se alguem ha que se desvaneça por trazer um nome cercado destas tradições, cercado dessas recordações, consinta que eu me não deshonre do meu, que supposto não tenha uma só dessas tradições, uma só dessas recordações, ainda não foi trazido, que me conste, por ninguem cujas vestes vertessem sangue humano, cujas mãos se houvessem manchado com o roubo e o assassinato....

Varios Srs. Deputados :—Isso he allusão?....

O Sr. Corrêa de Brito :—Não quero fazer allusões....

Um Sr. Deputado :—Então, se não he allusão, não sei o que seja.

Outro Sr. Deputado :—Explique-se....

O Sr. Corrêa de Brito :—A explicação he esta. Se alguem ha que se desvaneça por trazer um nome cercado de tradições gloriosas, de honrosas recordações historicas, consinta que eu me não deshonre do meu, que, posto não tenha uma só dessas tradições, uma só dessas recordações, ainda não foi trazido, que me conste, por ninguem cujas vestes vertessem sangue humano, e cujas mãos se tivessem manchado com o roubo e o assassinato....

Um Sr. Deputado :—Se não he allusão, não quer dizer nada....

O Sr. Corrêa de Brito :—Declaro que não quero fazer allusão a ninguem; porque para mim, como já disse, os nomes não teem significação, senão quando pertencem a individuos que os honram por seu procedimento.

Um nome illustre, repito, trazido por um homem que por seus actos o enxovalhe, he o mesmo que um brilhante encravado n'uma columna de barro.

De mais, Sr. presidente, se fosse possivel haver algum nome ainda mais popular do que o meu, eu o tomaria; porque nasci do povo, sou do povo, e hei de ser do povo...

O Sr. Paes Barreto :—E que tem isto para o caso?

O Sr. Corrêa de Brito :—O que eu quiz foi provar que não ha motivo algum para que se me dê a qualificação de ridiculo, com a qual me honrou o nobre deputado.

Sr. presidente, agora referir-me-hei a reclamação do nobre deputado, o Sr. Paes Barreto.

Parece-me que com as notas tachigraphicas em mão, já mostrei ao illustre membro que as alterações, de que se elle queixou, não foram feitas por mim;— que aquillo que se lê no meu discurso, quanto ao ponto a que diz respeito á sua reclamação, he o mesmo que está escripto naquellas notas....

O Sr. Paes Barreto confirma a proposição do orador.

O Sr. Presidente :—Não ha nada em discussão, por isso não posso dar a palavra aos Srs. que a pediram. Continua a discussão do parecer da commissão especial encarregada do exame das contas do corpo de policia, adiada na sessão de hontem, com as emendas dos Srs. Manoel Cavalcanti e Paes Barreto.

(Continuar-se-ha.)

JURY DO RECIFE.

Sessão do dia 22 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito José Thomaz Nabuco de Araujo.

Promotor publico — o Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Julgamento do réo Diniz Antonio de Moraes e Silva, accusado pelo crime de damno pela autora Anna Maria do Nascimento.

Advogado da autora — Dr. Ratis.

Advogado do réo — Dr. Feitoza.

Foi o réo absolvido.

He este o segundo jury a que o réo respondeu, por que o primeiro que o condemnou foi annullado pela relação do districto.

Sessão do dia 23 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito José Thomaz Nabuco de Araujo.

Promotor publico — o Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Julgamento do réo José Francisco da Silva, accusado de haver com a quadrilha, de que fazia parte, commettido diversos roubos.

Advogado do réo — Dr. Joaquim Elviro de Moraes Carvalho.

Foi absolvido plenamente, entretanto que os outros corréos, posto o jury os declarasse criminosos per diversos furtos, foram absolvidos porque o mesmo jury não reconheceu a violencia que constitue o roubo, sendo que não compete á justiça publica a accusação do crime de furto.

Sessão do dia 30 de março de 1853.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito José Thomaz Nabuco de Araujo.

Promotor publico — o Dr. Abilio José Tavares da Silva.

Julgamento do réo Antonio Martins da Silva, accusado de haver ferido a seu pai adoptivo João Antonio Martins.

Foi condemnado na pena de seis mezes e meio de prisão, e multa correspondente a metade do tempo, grao medio do artigo 201 do codigo criminal.

RECTIFICAÇÃO.

Os réos Gregorio Francisco Pereira e João Miguel Ferreira foram condemnados na pena de morte, grao maximo do artigo 271 do codigo criminal, e não do artigo 192 do mesmo codigo, como por engano se disse no *Diario* de hontem.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem um parecer da commissão de petições, sobre o requerimento em que a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade pedia preferencia para correrem as loterias concedidas ás obras da mesma igreja.

Mandou imprimir um projecto e parecer da commissão de instrucção publica, defferindo a pretenção de Francisco Rodrigues Xanda.

Regeitou o parecer da commissão de estatistica, adiado da sessão de ante-hontem, por havê-lo assignado vencido o Sr. Barros Barreto.

Approvou em terceira discussão o projecto n. 10, que extingue o conselho de salubridade publica; e em segunda o projecto n. 9, que marca os limites da freguezia de Una, dispensando o seu interesticio para ser dado para ordem do dia de hoje.

Approvou mais em segunda discussão o projecto n. 31, que concede uma moratoria á Francisco Pio da Silva Valença, sendo supprimidos os arts. 2 e 3 do mesmo projecto; e em terceira as posturas de Flores, com uma emenda que ficou dependente de ultima votação na fórma do regimento.

Entrando depois na continuação da segunda discussão das posturas de Goianna, approva-as até ao art. 1 do tit. 7 exclusive.

Verificando-se a uma hora que não havia numero legal para as votações, fez-se segunda chamada, e reconheceu-se terem-se retirado os Srs. Maciel Monteiro, Estellita, Paes Barreto, Domingos de Souza Leão, A. de Oliveira e Costa Gomes.

A ordem do dia de hoje, 1 de abril, comprehende : primeira discussão dos projectos ns. 11 e 13, o primeiro contendo o orçamento municipal, e o segundo autorisando o governo a aposentar o professor de primeiras lettras da villa do Limoeiro: segunda do de n. 2 sobre a illuminação de Goianna; e terceira do de n. 9, marcando os limites da freguezia de Una.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.— Faltaria a um dos deveres imperiosos de homem honrado, se não patenteasse, pela maneira a mais solemne, valendo-me para isso das columnas do seu interessante jornal, o meu reconhecimento e gratidão para com o meu verdadeiro amigo, o Sr. José Autão de Souza Magalhães.

Sim, Srs. Redactores, foi em tempos calamitosos para mim e minha familia, que o Sr. Magalhães nos provou exuberantemente uma benevolencia e dedicação sem igual; foi quando quasi todos os nossos amigos e parentes de nós fugiam, e nos abandonavam aos nossos proprios recursos, que encontramos no Sr. Magalhães um amigo sempre devotado, sempre prompto a partilhar a nossa infeliz condição.

A prisão e processo de minha mãi, a Sra. D. Maria d'Alboquerque Maranhão veio fazer-me conhecer a verdade do—*amicus certus in re incerta cernitur*—Oh! sim; he nessas occasiões afflictivas em que apraz á Providencia fazer pezar sobre a creatura o seu braço omnipotente, que se descobre o amigo verdadeiro e sincero.

O Sr. Magalhães, desde o principio dos trabalhos de minha sempre prezada mãi, não se poupou a sacrificios e incommodos quaesquer, que julgou precisos para minorar-lhe os soffrimentos; já procurando nesta cidade todos os meios conducentes a sua defesa, já concorrendo com todo o precioso de sua casa, já escrevendo e empenhando-se com pessoas de sua amizade e da familia; e oxalá se houvessem seguido desde o principio os seus acertados conselhos, e estou convencido que a calumnia não alçaria sobre nós o colo horrivel e hediondo.

Receba, pois, o Sr. Magalhães este publico testemunho do meu reconhecimento e da minha familia, e espero que elle de alguma sorte suavisará o dissabor, porque passou o meu amigo no dia immediato á prisão de minha mãi, e quando esta, sem duvida desorientada pela infelicidade, não soube aquilatar devidamente o seu merecimento, e nem dar o conveniente apreço á sua heroica dedicação; e, se nesta occasião, pela franqueza e lealdade com que me exprimo, offender a sua susceptibilidade e modestia, sirva-se desculpar-me, porque não me era possivel adiar por mais tempo os irresistiveis dictames de minha consciencia, que ha muito me impelliam á uma manifestação publica de minha gratidão.

Aceitem, Srs. Redactores, estas linhas, e publicando-as farão especial obsequio a—*Jeronymo Salgado de Albuquerque Maranhão.* Recife 31 de março de 1853.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de letras de 6 e 7 mezes—10 1/2 por cento no anno.

Compras de assucar.

Mascavado regular — a 1$300 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 30	353:290$517
Idem do dia 31	26:485$539
	379:766$056

Descarregam hoje 1. de abril.

Galera ingleza — *Sword Fish* — mercadorias.
Galera portugueza — *Margarida* — ditas.
Barca ingleza — *Beatrice* — ditas.
Barca ingleza — *Prospero* — bacalhão.
Brigue inglez — *Cinthia* — dito.
Brigue hamburguez — *Ede* — dito.
Patacho americano — *Loper* — farinha de trigo.
Hiate brasileiro — *Amelia* — fumo e charutos.

Importação.

Hiate nacional *Amelia*, vindo da Bahia, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte:

26 caixões e 374 caixinhas charutos; a José Vicente da Sá.
2 caixões charutos; a J. I. Mendes.
4 fardos fumo em folha; a Manoel da Silva Santos.
307 caixinhas charutos; a Sá & Teixeira.
1 caixão charutos; a J. M. da Rosa.
1 caixão charutos; a Manoel Tavares Cordeiro.
1 caixão charutos; a J. A. da Cunha & Irmãos.
1 caixão charutos, 1 fardo panno de algodão; a Luiz de Oliveira Azevedo.
1 gigo louça vidrada, 1 caixão pequeno; a José Ribeiro Guimarães.
3 saccos pregos de cobre; a Luiz Borges de Siqueira.
7 fardos fio de vela; a Diogo Crabtree & C.
7 fardos mantas, 4 caixões charutos; a Rostron Rooker & C.
3 fardos e 3 caixas fazendas; Johnston Pater & C.
60 barris manteiga, 100 saccas café; a Novaes & C.
2 caixas fazendas; a Russell Mellors & C.
2 volumes ferragens; a José Luiz Pereira.
1 caixa fazendas; a J. H. Gaendy & C.
1 caixa drogas; a José Sapority.
1 caixa sapatos; a E. A. Burle.
1 caixa fazendas, 6 caixões charutos; a ordem.
100 saccas café; a João da Silva Regadas.
50 fardos fumo em folha; a Domingos Alves Matheus.
13 caixões charutos; a Machado & Pinheiro.
5 caixões charutos; a Croco & C.

Barca nacional *Firmeza*, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Manoel da Silva Santos, manifestou o seguinte :

100 saccos café; a José da Silva Regadas.
2 saccas milho, 2 ditas feijão; a Amorim Irmãos.
8,200 alqueires de farinha a granel, e 176 saccas com dita; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 30	68:781$262
Idem do dia 31	2:812$591
	71:593$853

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO MEZ DE MARÇO DE 1853.

Consulado de 7 por cento.		67:797$810
Ancoragem	2:067$900	
Ditos de 5 por cento	55$000	
Expediente das capatazias. .	582$750	
Sellos	1:086$193	
Emolumentos de certidões. .	7$200	
		3:799$043
		71:596$853
Restituição feita como consta do respectivo livro a fl. 38		63$600
		71:533$253

Diversas provincias.

Dizimo do algodão do Rio Grande do Norte	19$534	
Dito dito e outros generos da Parahiba	660$015	
Dito dito dito dito das Alagôas	34$178	
Dito do assucar dito dito da dita	2:145$973	
Dito dito dito dito da Parahiba.	802$454	
		3:662$154
		75:195$407

Depositos sahidos	724$606
Ditos existentes	3:672$753

Mesa do consulado de Pernambuco, 31 de março de 1853. O escrivão,

Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 30	3:576$311
Idem do dia 31	85$843
	3:662$154

RENDIMENTO DO CONSULADO PROVINCIAL NO MEZ DE MARÇO DE 1853.

Direitos de 3 por cento do assucar exportado	25:020$100
Direitos de 5 por cento de diversos . .	8:645$856
Capatazia.	440$000
Decima dos predios urbanos.	3:187$633
Meia siza dos escravos	2:023$000
Novos e velhos direitos.	135$980
Matriculas	85$000
Imposto de 3 por cento.	376$220
Imposto de 20 por cento	55$000
Emolumentos de passaporte de policia.	19$200
Sello de heranças e legados	1:456$470
Multas.	109$638
Juros.	92
	41:468$033

Mesa do consulado provincial 31 de março de 1853.—No impedimento do escrivão,

José Cavalcanti de Albuquerque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 31	947$112

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 31	1:750$445

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro — barca brasileira *Firmeza*, de 214 toneladas, capitão José Francisco dos Santos, equipagem 12, carga farinha de mandioca; a Manoel da Silva Santos. Passageiro, Antonio Vieira de Miranda Evara.

Buenos-Ayres — 34 dias, escuna hespanhola *Culebra*, de 122 toneladas, capitão José Ventura, equipagem 9, em lastro; a Aranaga e Bryan.

Montevidéo — 22 dias, patacho hamburguez *Emmy*, de 140 toneladas, capitão Henrique Gozan, equipagem 8, em lastro; ao capitão.

Bahia — 8 dias, hiate brasileiro *Flor do Cururipe*, de 97 toneladas, capitão Alexandre José Alves, equipagem 9, carga varios generos; a Teophilo Seve & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rotterdam — escuna hollandeza *Albert*, capitão J. R. Bok, carga assucar e mais generos.

Hamburgo — brigue inglez *Herald*, capitão John Warren, carga assucar e algodão.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

EDITAL.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da 1. vara civel e do commercio por S. M. I. e C., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que João Cardoso Ayres me fez a petição do theor seguinte: Diz João Cardoso Ayres que quer fazer citar a Carlos Cerqueira Pinto para ver assignar na primeira audiencia deste juizo o termo de dez dias, para pagar ao supplicante a importancia de uma letra, sacada pelo supplicado em favor do supplicante, a 23 de junho de 1851 a oito mezes precisos desta data, sendo o principal 7:220$460, e 600 rs. e os juros, os que se contarem na razão de dous por cento ao mez, desde o vencimento da dita letra até o real embolso do supplicante, assim como as custas judiciaes sob pena de revelia. E como o supplicado esteja ausente em lugar incerto, o que neste juizo prova o supplicante por meio de uma justificação, por meio da qual obteve contra elle um mandado de embargo, requer tambem o supplicante a V. S. se digne mandar proceder a referida citação por editos, passando-se carta por 30 dias para ser affixada nos lugares do estylo. Portanto pede ao Sr. Dr. juiz do direito do commercio lhe defira na forma requerida.—E R. M.—Dr. *Lopes Neto* advogado. E mais se não continha em dita petição, em virtude da qual dei o despacho do theor seguinte.—Despacho—Distribuida, como requer. Recife 1. de março de 1853.—*Silva Guimarães*.—Em virtude do dito despacho o escrivão a quem foi distribuida, abaixo declarado, e em cumprimento do mesmo despacho supra transcripto e do § 3. do art. 45 do regulamento do cod. comm., mandou passar o presente (e mais dous do mesmo theor) com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual se intima ao dito devedor Carlos Cerqueira Pinto, para que fique sciente da petição e despacho supra transcripto. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do supplicado, o poderá fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro respectivo publicará e affixará no lugar determinado no supra citado regulamento, e será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de março do anno de 1853. Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇOENS.

— O Conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia em officio de 22 do corrente mez, tem de comprar para fornecimento do arsenal de guerra os objectos seguintes: 220 canadas de azeite de carrapato, 15 ditas dito de côco, 55 libras de vela de carnauba, 18 ditas de fio de algodão, 3 duzias de pavios, 20 ditas de limas sortidas, 10 arrobas de latão em lençol, 1 caixa com vidros, 8 pelles de couro de lustre, 123 varas de brim branco liso, 49 esteiras de palha de carnauba. As pessoas a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 4 de abril proximo futuro.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 26 de março de 1853. — *José de Brito Inglez*, coronel presidente. — *Bernardo Pereira do Carmo*, vogal secretario.

— O arsenal de marinha compra para as obras do melhoramento do porto, canoas novas, ou usadas e em bom estado.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Os credores do subdito portuguez Antonio Ferreira da Silva são convidados á apresentar n'este consulado, dentro em 15 dias, os seus titulos ou contas para serem attendidos e informados do que ha sobre o estado da herança deixada pelo mesmo finado.

Consulado de Portugal em Pernambuco aos 23 de março de 1853. — *Joaquim Baptista Moreira.*

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia em officio de 29 do corrente mez, tem de comprar, para a colonia militar de Pimenteiras, os objectos seguintes: —folle de ferraria 1, galopa 1, plana 1, desbastador 1, formões d'aço, sortidos 6, corta-mão de ferro 1, cola, libras 1; as pessoas, a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas dos ditos objectos, na secretaria do conselho estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 8 de abril proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de março de 1853. *José de Brito Inglez*, coronel presidente.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, secretario.

— O conselho administrativo, em virtude da autorisação da presidencia, em seu despacho de 29 de março, tem de comprar para o fornecimento, que o arsenal de guerra tem de fazer ao 4. batalhão de artilharia a pé, os objectos seguintes: —1,010 varas de algodão para camisas, 1,010 ditas de brim branco liso para calças, 810 pares de sapatos, 401 esteiras de palha de carnaúba, 81 covados de panno preto para polainas, 51 grozas de botões de osso pretos, 26 ditas de ditos brancos, 162 covados de bolanda de forro: as pessoas, a quem convier a venda de taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas, acompanhadas das competentes amostras, na secretaria do conselho, estabelecido no arsenal de guerra, as 10 horas da manhãa do dia 11 de abril proximo futuro. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 30 de março de 1853.—*José de Brito inglez*, coronel, presidente—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, secretario.

— Na subdelegacia do primeiro districto da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, existem dous cavallos, um ruço e outro castanho, que foram tomados a dous ladrões: a quem houver de pertencer ditos cavallos, apresente-se em dita subdelegacia, que provando serem de sua propriedade lhes serão entregues. — O subdelegado, *Pereira da Silva.*

THEATRO DE SANTA ISABEL.

GRANDE REDUCÇÃO NOS PREÇOS PARA OS ASSIGNANTES DAS 15 RECITAS ULTIMAS DA ACTUAL EMPREZA.

A empreza do theatro de Santa Isabel querendo approximar os preços aos dos theatros da Europa, e generalisar o gosto pelo theatro em Pernambuco, tem resolvido fazer as alterações seguintes:

Para os assignantes de 15 recitas.

Camarotes de primeira	ordem	4$000
»	segunda »	5$000
»	terceira »	4$000
»	quarta »	2$000
Cadeiras		1$500

Fóra da assignatura.

Varandas	500

Achando-se já assignados grande parte dos camarotes e algumas cadeiras, as pessoas que desejarem ser assignantes queiram apparecer no escriptorio do theatro.

A empreza continuará a esmerar-se na escolha dos espectaculos, e pretende levar á scena alguns dramas de merecimento.

SABBADO 2 DE ABRIL DE 1853.

26 RECITA DA ASSIGNATURA E PRIMEIRA DAS 15 ULTIMAS.

Depois de brilhante symphonia, representar-se-ha pela primeira vez nesta provincia o lindo drama, todo ornado de musica, composta pelo Sr. Noronha em quatro actos e seis quadros.

A FILHA DO CEGO.

Denominação dos quadros.

Primeiro quadro	— A vendedora de flores.
Segundo »	— A praça nova.
Terceiro »	— O paraizo.
Quarto »	— O desafio.
Quinto »	— A Rosa.
Sexto »	— A loucura.

Personagens.	*Actores.*
Luiza	Manoela Lucci.
Julio	F. de S. Guimarães.
Joaninha	J. Orsat Mendes.
André	J. A. da Costa.
Governador	M. J. Mendes.
Pascoal o cego	B. de Senna.
Vigario	Amoedo.
D. Laura	Carmela Lucci.
Amelia	Jesuina.
Braço de ferro	P. B. Santa Rosa.
Primeiro e segundo campones	Rosendo A. Jorge.
Theobaldo	M. B. Lisboa.
Braz	J. J. Pereira.
Paschoa	N. N.
Homens do povo, tropa, etc., ect.	

A acção passa-se em Portugal, o primeiro acto na Villa do Conde, e os outros na cidade do Porto, no tempo da entrada de D. Pedro I.

Principiará as oito horas.

Os bilhetes vende-se no escriptorio do theatro, onde tambem se devem dirigir as pessoas que preferirem os camarotes que ainda faltam assignar.

AVISOS MARITIMOS.

— Para a Bahia vai sahir com a maior brevidade possivel o hiate nacional "Amelia": para carga e passageiros trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche, n. 54.

PARA A BAHIA

sahe em poucos dias o hiate nacional *Capricho*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, dirija-se á rua da Cruz, n. 34.

PARA O RIO DE JANEIRO,

O brigue nacional *Elvira* segue impreterivelmente no dia 3 de abril proximo; para carga miuda passageiros, e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro no rua do Vigario n. 19, 2.° andar.

— Para o Aracati, segue em poucos dias, o hiate *Capibaribe*: para o resto da carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 5.

PARA LISBOA

vai carregar com a possivel brevidade a nova barca *Gratidão*, capitão Antonio Pereira Borges Junior; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

PARA O PORTO

vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Olimpia*, capitão José Thomaz de Lima: para carga e passageiros trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos ou com o capitão na praça.

— PARA A ILHA DE S. MIGUEL pretende sahir com a maior brevidade a escuna portugueza *Silvana*: para carga e passageiros trata-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou nas Cinco Pontas com Manoel do Rego Lima.

PARA O PORTO.

A galeota nacional *SS. Trindade*, fabricada de novo, segue em poucos dias, por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto do mesmo e passageiros, trata-se no escriptorio do F. A. da Cunha & C., na rua do Vigario n. 11.

— Para Lisboa o brigue portuguez *Viajante* sahe impreterivelmente no dia 23 de abril: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão o Sr. Manoel dos Santos, na praça.

LEILOENS.

Sexta-feira 1 de abril as 11 da manhãa, o agente Antunes fará leilão no seu armazem, rua da Cruz n. 25, de trastes de todas as qualidades, novos e usados, e muitos outros objectos que serão entregues sem limites.

— C. J. Astley & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de um completo sortimento de miudezas, e de porção de caixas de couro de lustre de superior qualidade: sexta-feira 1.° de abril, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche.

AVISOS DIVERSOS.

AVIS AUX FRANÇAIS.

Le premier besoin d'une Nation reconnaissante envers la Providence des malheurs conjurés et des bienfaits répandus sur elle, étant de demander a l'Eglise des actions de Grace, tous les Français résidants en cette ville, sont priés de se trouver Mardi 5 Avril a onze heures du matin, a l'Eglise Patriarcale de Saint Pierre, a l'effet d'assister a un TE DEUM de GRACES, qui sera célébré par son Excellence, le vénérable Evêque de cette Province, a l'occasion de l'avenement au trône de sa Majesté Napoléon III., Empereur des Français, dont le nom glorieux signifie: AUTORITÉ, RELIGION, DIGNITÉ NATIONALE, ORDRE, et LIBERTÉ, et de son heureux mariage qui assure l'avenir de la France!!!

PS. La Musique composition de l'habile professeur Mr. Facbinetti, ancien élève du celébre Paganini, et fils du brave Capitaine de Vaisseau commandant de la Frégate la Junon, sous l'Empire, sera dirigée par luien personne; un discours sera aussi prononcé par l'éloquent Prédicateur de la chapelle Imperiale l'Illustrissime Abbé Padre Capistrano. A huit heures du soir, il y aura illumination et plusieurs feux d'artifice devant l'hôtel du Consulat suivis d'un bal dans les vastes salons de l'hôtel Francisco, pour lequel des invitations particulières seront données. — et presenteer a' l'outrie.

COMMUNICATION IMPORTANTE.

Tous les deserteurs et insoumis des armées françaises, de mer et de terre, qui se trouvent en cette Province sont prévénus, que sa Majesté l'Empereur des Français, voulant signaler par des actes de clémence son avenement a l'Empire, ou, le vœu de la nation vient de l'appeler, a décidé par décréts des 4 & 6 Mars dernier, qu'amnistie pleine et entière leur est accordée a la condition de se presenter par devant Monsieur le Consul de France, a l'effet d'en invoquer le bénéfice d'en formuler leur déclaration de repentir et d'en recevoir un certificat de libération de service, et ce, avant l'expiration d'un an fixé par les dits décréts, et sous peine le dit délai échu, de continuer a rester sous le poids de la législation relative a la désertion, et a l'insoumission, et d'être considérés comme déserteurs ou insoumis par récidive.

Pernambuco, le 24 Mars 1853.

Signé.— Jules de Pianelli.
Consul de France.

Pergunta-se e pede-se encarecidamente ao Sr. Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, primeiro cirurgião, encarregado do hospital regimental estabelecido na Soledade, uma resposta aos seguintes artigos:

1. Se he exacto o que S. S. disse em seu relatorio de 14 de julho de 1851, publicado no *Diario de Pernambuco* de 23 do mesmo mez n. 161, no qual se lê o seguinte: —« Os remedios que são fornecidos « pelo hospital de caridade em virtude de ordem superior não satisfazem a exigencia do regulamento, « por isso que se tem provado em datas differentes « que são falsificados em suas qualidades, e quantidades, deixando de se observar os resultados de « suas applicações, como tudo communiquei ao Illm. « Sr. coronel commandante das armas, e que tudo « consta officialmente no archivo deste estabelecimento; pelo que julgo, que muito concorreu para « o augmento da mortandade, o que exuberantemente se prova depois da rigorosa fiscalisação a « que se tem procedido? »

2. Se he exacto o que S. S., em seu officio de 17 de agosto de 1852, disse ao Sr. Dr. José Eustaquio Gomes, director do hospital regimental, e onde vem: —« Não tendo o hospital de caridade fornecido os « medicamentos quando fui encarregado do hospital « no anno proximo passado, por não ter a botica seu « estabelecimento e prompta para isso, forneceu por « ordem superior o boticario José Maria Freire Gameiro? »

3. Não havendo portanto o hospital de caridade fornecido os medicamentos, quando S. S. foi encarregado do hospital regimental no anno de 1851, como S. S. disse no seu officio, mas sim o boticario José Maria Freire Gameiro, por ordem superior; quem foi então Sr. Dr. Pitanga, o falsificador dos medicamentos em suas qualidades, e quantidades?

4. Será bem verdade que se deram taes falsificações? Não conviria que nos explicasse em que consistio, e consiste ainda a sua rigorosa fiscalisação, pois que ha incredulos?

5. Estaria S. S. sonhando, quando escreveu o seu relatorio, ou quando redigio o seu officio já mencionado? Em qual das duas peças officiaes, ou em qual dos sonhos se póde acreditar?

6. As duas ou tres outras falsificações de que S. S. modernamente accusa o hospital de caridade, tiveram lugar com effeito? Em consciencia pensava S. S. que sua accusação he fundada, que houve o que geralmente se entende por falsificação de medicamentos?

7. O Sr. Dr. Pitanga quererá ter a bondade de nos explicar, e discriminar todos os pontos em que um medicamento pode ser considerado como falsificado? Julgará que sem esta previa explicação se poderá dizer que um remedio foi realmente falsificado?

8. Será permittido aos medicos do hospital regimental, será honesto, e decoroso que elles recambiem um remedio, sob o supposto de não estar muito á seu gosto, ou inteira conformidade com o que imaginam, o dizer que ha no mercado melhor, e no mesmo tempo indicar a botica onde essa droga ou medicamento deve ser procurado?

9. Os cosimentos, infuzões, etc., 12 ou mais horas depois de entregues no hospital regimental, ainda podem ser examinados, neste paiz principalmente? O exame a que se tem procedido, e pelo modo porque tem sido feito, póde indicar alguma cousa?

10. Não acha S. S., que seria bem que alguem nos explicasse, como he que se deve fazer o exame de um remedio suspeito de falsificação?

11. Quem quererá ter a bondade de nos esclarecer sobre estes dous pontos? S. S. poderia, dignando-se a tanto, dar-nos uma instrucção sobre este objecto, mas quererá ella honrar-nos como uma lição? Pede-se ainda ao Sr. Dr. Pitanga o favor de responder ao que segue?

12. Se S. S. com a mão na consciencia e os olhos em Deos, poderá affirmar que ao Sr. José da Rocha Paranhos se deve encarregar o fornecimento dos medicamentos para o hospital, seja dentro ou fora do mesmo hospital, como já por vezes teve lugar como fornecedor externo.

13. Poderá S. S. dizer-nos quantos boticarios ha nesta cidade que possam, com actividade, sinceridade, desinteresse, e boa fé, como geralmente se tem reconhecido no hospital de caridade, se encarregar do fornecimento dos medicamentos para o hospital regimental?

O Sr. Paranhos poderá entrar nesse numero?

14. Finalmente o Sr. Dr. Pitanga com a mão na consciencia, e os olhos em Deos nos poderá affirmar, que S. S. tem empregado estes meios, que nos parecem menos dignos de S. S., para tirar do hospital de caridade o fornecimento dos remedios para o hospital regimental, só por amor dos nossos infelizes soldados enfermos, e não para passar esse fornecimento para as mãos do Sr. Paranhos, ou para as de alguma creatura sua, que lhe empreste um nome?

Se o Sr. Dr. Pitanga dignar-se lêr, e responder á estas innocentes perguntas, cremos que o publico ganhará com suas respostas, e animando a novas interpellações muito obrigará ao seu respeitador

O boticario e amigo de nossos soldados.

MADAMA THEARD, MODISTA FRANCEZA, RUA NOVA N. 52

Tem a honra de annunciar a todos seus freguezes, e igualmente ao respeitavel publico desta cidade, que acaba de receber de França um grande e lindo sortimento de modas francezas, que consistem em lindos enfeites para cabeça de senhora; touras de blond branco com fitas e flores; um lindo sortimento de chapeos de seda de todas as cores, uns com pennas e outros com flores; lindos chapeos de palha de Italia muito finos para senhora; chapeozinhos a parisiense de seda para meninos e meninas; ditos de palha enfeitados e sem enfeites para meninos e meninas de todas as idades; romeiras de filó de linho bordadas todas inteiriças e de todos os tamanhos; vestidos de blond branco com babados para noivas; leques muito ricos com basteas de madreperola muito largos; ditos de seda com basteas de marfim pretos; tarlatana cor de rosa e branca muito fina; muito lindas flores de veludo para cabeça de senhora; capellas para noivas; um lindo sortimento de manteletes de seda muito bem ornados de franjas e trança, pretos e de cores para senhora; bicos de blond para talho de vestidos; espartilhos de todas as qualidades e de todos os tamanhos; luvas de pellica (juvain) enfeitadas para noivas; ditas sem enfeites; ditas de seda de todas as cores; ditas de retroz pretas; ditas de pellica para meninas; um grande sortimento de fitas de todas as qualidades; um lindo sortimento de colletes com manguitos de cambraia bordada da ultima moda franceza, e muitas outras fazendas de moda, tudo ultimamente chegado pelo navio francez *São Miguel*.

— Offerece-se uma mulher de bons costumes para ser ama de uma casa, desempenhando todo o serviço interno da mesma: na rua de Santa Thereza n. 42.

— O omnibus tem de seguir para Olinda do dia 10 de abril em diante, até se fechar a academia; recebe-se as assignaturas na cocheira, por 15$000 rs., na rua da Cadeia n. 13.

— Precisa-se alugar uma escrava boa cozinheira, que não tenha vicio: na rua das Cruzes n. 8.

— O Sr. José Cardozo da Silva Pinto dirija-se a rua Imperial n. 114, para receber uma carta de seu tio Antonio José Pinto da Silva, a qual veio em mão de um dos passageiros, que para esta cidade conduzio a barca Flor do Porto.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, a qual deve saber cozinhar e engommar: na rua da Cadeia do Recife n. 31, loja.

— O abaixo assignado faz publico que, do primeiro de abril em diante, he o unico proprietario do hotel da Barra, sito na rua do Trapiche n. 2, e o responsavel pelo debito contrahido para o mesmo hotel, do primeiro de janeiro até esta data. — *Francisco Avila Mendonca.*

— O Dr. Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, tendo de seguir para o Rio de Janeiro no proximo vapor inglez, e não podendo despedir-se de todas as pessoas desta cidade, que o honram com a sua amizade e estima, em razão da rapidez de sua viagem, recorre a imprensa para lhes offerecer naquella côrte os seus fracos serviços, testemunhando por esta occasião o seu reconhecimento aos favores, que das mesmas pessoas ha recebido. O mesmo offerecimento faz elle a todos os seus amigos do centro da provincia.

SORVETE AS 11 HORAS.

No hotel da Barra, rua do Trapiche, n. 2, haverá de hoje em diante pelas 11 horas do dia, e as sete da noite, excellente sorvete de escolhidas frutas.

AOS GAGOS.

Para que o publico conheça e possa aproveitar aquelles que, como eu, tiverem a infelicidade de soffrer o terrivel mal da gaguez, me apresso a declarar que o Illm. Sr. Joaquim Gomes dos Santos Marques me curou em tres lições de um mal, que fazia o tormento de minha existencia. Fazendo esta declaração, cumpre-me agradecer ao Sr. Marques as maneiras urbanas com que sempre me tratou.—*Bento Martins Gonçalves Lisboa.*

— Tendo-se effectuado as partilhas por meios judiciaes, por morte da mulher de Manoel Antero de Souza Reis, e não tendo até esta data os herdeiros recebido os escravos que por tal partilha lhes tocaram tendo chegado ao conhecimento de ditos interessados que o mesmo Reis pretende fazer negocio com ditos escravos, os herdeiros dessa partilha fazem publico, que pessoa alguma faça negocio algum com dito Antero de Souza Reis a semelhante respeito, a ponto de ser annullado em todo tempo.

— Elias Baptista da Silva e sua senhora retiram-se para fóra do Imperio, e deixa por seu procurador o Sr. Noberto Joaquim José Guedes.

— Precisa-se de um amassador: na rua das Cinco Pontas n. 38.

— Carlos Manoel Nogueira Campos Junior retira-se para o Rio de Janeiro, e leva em sua companhia os seus escravos Miguel e Felix, crioulos.

— Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda: na rua da Moeda n. 25.

— Traspassa-se, ou faz-se alguma transacção com uma hypotheca de debito e obrigação que existe no engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, he de boas terras, mattas, e de muita producção: e a maior parte das terras compradas pelo dito hypothecario, que forneceu dinheiros para confecção, levantamento do engenho, para moenda, taixas, animaes, e fez supprimento ao mesmo engenho; o que tudo consta da hypotheca e letras pagas, e da conta corrente approvada pelo hypothecante. Os juros que teem decorrido a 1 ½ por % ao mez, com principal, até 5 de fevereiro proximo passado, prefazem a quantia de 26:879$850 rs. Todo o engenho, seus pertences, e mais bens possuidos e por haver estão comprehendidos na escriptura da hypotheca, lavrada no cartorio do tabellião Guilherme Patricio, em 11 de setembro de 1850, e registrada na camara do Cabo. Recife 30 de março de 1853.

José Marques da Costa Soares.

— A pessoa que perdeu um cordão de ouro no dia 21 de março, sujeitando-se á gratificação de metade do valor, annuncie sua morada.

— Na rua Nova, n. 50, se dirá quem dá 300$ rs. a juros com penhores ou firmas a contento.

— O Sr. Luiz Gonçalves Bastos, para honra e credito da sua firma, queira ir pagar a quantia, que não ignora, na rua larga do Rosario, loja n. 38.

José Dias da Silva Cardial.

— Mr. Jules de Pianelli, consul francez nesta provincia, roga encarecidamente a todos os Srs. officiaes e consules estrangeiros de se dignarem assistir quer ao *Te Deum*, quer ao baile com suas respectivas fardas. Scientifica tambem que haverá uma pessoa autorisada para receber os respectivos bilhetes na entrada do baile no hotel Francisco.

— O abaixo assignado, professor particular de instrucção elementar, está residindo no terceiro andar da casa n. 58, da rua Nova.

José Maria Machado de Figueiredo.

RETRATOS.

Tira-se retratos de daguerreotypo desde o preço de 3$000 rs. os mais pequenos, até 25$000 rs. os maiores que se podem tirar: no estabelecimento photographico, na rua do Aragão, n. 2, terceiro andar, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Para que em tempo algum não se allegue ignorancia, se avisa que ninguem faça negocio com o sitio que foi da finada Maria Hilaria, no lugar da Varzea; pois que o mesmo está em litigio, e por uma causa sustentada pelo finado Angelo Custodio da Silva Fragozo contra José Calazans da Silva Fragozo, cuja questão depois das duas sentenças que declararam nullo o testamento, está pendente no supremo tribunal da relação.

BOTICA HOMEOPATHICA

28 RUA DAS CRUZES 28.

Dirigida por um pharmaceutico approvado

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

25:000 RS.

UMA CARTEIRA com os 24 principaes remedios homéopathicos e 3 obras differentes, indispensaveis para os principiantes que se quizerem convencer da verdade da nova medicina; contendo além de muitos conselhos clinicos, a pathogenesia de 48 medicamentos.

Tubos avulsos (cada um) ..... 1$000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de ½ onça .... 2$000

Na mesma botica encontrar-se-ha sempre um grande sortimento de livros em portuguez e francez, e emfim tudo quanto he necessario para o estudo e pratica da homéopathia.

N. B. REFORMAM-SE GRATUITAMENTE todas as carteiras vendidas no estabelecimento, cujos remedios, pela humidade ou por qualquer outra causa, tiverem sido deteriorados.

— Precisa-se de uma preta que entenda de vender, pagando-se de vendágem 80 rs. por pataca: quem tiver dirija-se á rua do Hospicio, casa n. 17: na mesma casa precisa-se de uma ama para servir.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

Gosset Bimoni, professor de homeopathia pela escola do Rio de Janeiro, continua a dar consultas *gratis* aos pobres todos os dias uteis, das 8 horas da manhãa até ao meio dia no seu consultorio, rua das Cruzes n. 28.

— Perdeu-se da rua de Apollo até a igreja da Madre de Deos, no dia 24, uma ataca de cabello do feitio de uma cobra, esmaltada na cabeça e no pé: quem a achar ou fôr offerecida, querendo restitui-la, leve a rua de Apollo n. 24.

HOMŒOPATHIA.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o bairro de Santo Antonio, rua das Cruzes n. 11, casa onde morou, o Rvm. Sr. vigario geral Dr. Meira, onde póde ser procurado a qualquer hora pelas pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

— Ainda se precisa de uma ama de boa conducta, para servir a duas pessoas casadas, paga-se bem: na rua de Hortas n. 142, pegado aos Martyrios.

Precisa-se de um feitor portuguez sem familia: rua das Cruzes, n. 28, segundo andar.

A QUEM COMPETE.

Com quanto reprove o máo systema quasi geralmente adoptado, de chamar devedores pelo *Diario*, e havendo para o evitar esgotado conciliaveis, mas baldados meios; estou disposto a publicar por extenso os nomes das pessoas que tem faltado a um de seu mais rigoroso dever, comprehendendo não só debitos de mais de um anno, como mais antigos contrahidos ainda no tempo do meu antecessor, o Sr. Sebastião José Gomes Penna. O apreciador de seu credito entenda-se no prazo de 15 dias com o abaixo assignado, na rua do Collegio n. 12.

Francisco José Leite.

— Aluga-se uma casa de um andar com loja, quintal e cacimba, nas ruas Augusta, Concordia, Caldeireiro, ou Hortas: quem tiver annuncie.

— Precisa-se de um rapaz para caixeiro de venda que tenha bastante pratica: a tratar na Soledade, padaria confronte a igreja.

— Roga-se ao Sr. M. S. P. B., que queira vir ou mandar no prazo de tres dias pagar a quantia, que não ignora, na rua de Apollo n. 16, senão terá de ver seu nome por extenso nesta folha.

— Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, retira-se para fóra do imperio.

— Aluga-se duas excellentes casas, sitas no Cajueiro, com commodos para grande familia, bom banho, estribaria para um ou mais cavallos, cocheira, e outras proporções, que só com a vista serão devidamente apreciadas: quem as pretender, dirija-se ao mesmo sitio do Cajueiro, que ahi achará com quem tratar.

— Dá-se 1 conto de réis a premio com boas firmas, ou mesmo com hypotheca em bens de raiz, livres e desembaraçados, com o premio de 1 e meio por cento; quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Quarteis, n. 24, segundo andar.

— O abaixo assignado, sabendo que Ignacio Joaquim Antunes Correia, morador em termo de Serinhaem, procura vender duas escravas, de nome Militôa, e Anna, a primeira de 15 annos de idade, e a segunda de 11 pouco mais ou menos, previne ao respeitavel publico, que essas escravas são do abaixo assignado, e que o referido Ignacio Joaquim não tem titulo nenhum dellas. Faz o abaixo assignado esta declaração, para que ninguem em tempo algum se chame a ignorancia desse facto.

Francisco Manoel de Sá Cavalcanti.

— No dia 25 do corrente mez de março evadio-se o feitor do engenho Coqueiro, freguezia de Santo Antão, de nome Manoel Maria, levando comsigo um cavallo sellado e enfreiado, que furtou da fazenda, levando mais todos os pertences que servem para uma tenda de sapateiro, e mais algumas fazendas que póde furtar, o cavallo tem os signaes seguintes: castanho, grande, descarnado, com quatro pés calçados, já velho, e com uma costella quebrada; os signaes do individuo são os seguintes: branco, solteiro, idade pouco mais ou menos 25 a 26 annos, altura regular, olhos grandes e espantados, falla muito apressada, cara redonda, diz ser hespanhol, o nome que elle dá não he certo, pois aonde chega muda o nome para não ser conhecido: assim roga-se as autoridades policiaes a captura deste individuo.

— Roga-se a pessoa, que tirou uma carta vinda dos pórtos do sul pelo vapor inglez, ultimamente chegado, haja de a mandar entregar na rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio, ao abaixo assignado.—José Caetano Vieira da Silva.

— No dia 24 de março, a tarde, desappareceu da rua Direita da porta da padaria do Sr. Bernardino Antonio Pereira Bastos, um cavallo, russo pombo, com clinas aparadas volteadas, e um O no quarto esquerdo, (e outras marcas de ferro): quem o pegar queira participar na rua Nova n. 3, que se mostrará a marca do ferro, e se pagará as despezas que se tiverem feito.

— Na rua Formosa, n. 13, precisa-se de uma ama de leite, pagando-se bem.

ATTENÇÃO, UNICO DEPOSITO NESTA CIDADE.

Paulo Gaignou, dentista, recebeu agua dentifrice do Dr. Pierre, esta agua conhecida como a melhor que tem apparecido, (e tem muitos elogios o seu autor,) tem a propriedade de conservar a bocca cheirosa e preservar das dores de dentes: tira o gosto desagradavel que dá em geral o charuto, algumas golas desta n'um copo d'agua são sufficientes; tambem se achará pó dentifrice excellente para a conservação dos dentes: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

As rodas da quarta loteria a beneficio da freguezia da Gloria correu no dia 22 do corrente, a lista vem pelo vapor Mercury, que se espera a 3 ou 4 do proximo mez do abril: ainda ha algum resto de bilhetes, meios, quartos, oitavos, e vigesimos, que se vendem nas lojas do costume pelos preços ja annunciados.

— Aluga-se uma casa nos Apipucos com quintal, capim para dous cavallos, sendo a casa muito fresca e com bastantes commodos: a tratar na rua Nova, 16.

— João Falque cubdito francez, tendo de fazer uma viagem ao Rio de Janeiro, deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar e gerente de sua fabrica a sua mulher Virginia Falque, e em segundo lugar aos Srs. Bataille & Companhia.

— Na rua de Santa Rita, n. 5, fazem-se transilins de cabellos, fitas largas, rendas para pulseiras e adereço, trança para anneis, cadeias elasticas para relojo por preço commodo; na mesma fazem-se franjas de retroz e transilins do mesmo para roupas de homem.

— Um amigo do Sr. José de Medeiros Tavares, responde ao annuncio do Sr. José Maria da Costa Carvalho, publicado nos *Diarios de Pernambuco* ns. 69 e 70, põe muita duvida que Tavares deva a quantia de 60$552 a massa do fallecido João Antonio Martins Novaes, porque não era Novaes tão abundante de dinheiro que quando vivo demorasse uma conta mais de um anno sem a cobrar, sendo o devedor prompto pagador e visinho do fallecido Novaes.

— O gerente da firma social de Silva & Companhia, tem a honra de convidar as senhoras de bom gosto e aos seus freguezes, para irem ao bazar da rua do Queimado n. 28, primeiro andar, aonde encontrarão muitos e variados objectos, como sejam: pagodens de cambraia bordados para senhoras, manteletes de dita ditos, camisitas de dita ditos, manguitos de dita ditos, ditos de dita lisos, e com punhos bordados, ditos de filó bordados, punhos de cambraia ditos, luvas de pellica para senhora, brancas, cor de canna e pretas, ditas de torçal pretas, ditas de pellica para homem, cor de canna, brancas, cor de laranja, e de jouvin de todas as cores, alfinetes de peito de brilhantina para senhora, ditos da mesma pedra para cabeça de dita, meias de seda pretas compridas, pentes de tartaruga de boa qualidade e do melhor gosto para trança, adereços pretos e completos, e em suas competentes caixas, garça preta para vestidos, córtes de colletes pretos de granadina, botões para abertura de camisas de brilhantina, ricas bandejas para chá com as mais lindas pinturas, perfumarias brasileiras, essencias de differentes qualidades e muito finas, uma poltrona de jacarandá com molas, e estufadas com assento de marroquim, banhas de rosa de vanille, de bergamota, de patechouly e de cidrão, em porções de uma oitava a uma libra, a 40 rs. a oitava, e outros muitos objectos que se trocarão por pouco dinheiro. O bazar estará aberto até as 9 horas da noite para commodidade das senhores que quizerem ir honra-lo.

RAPE.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães, recebeu ultimamente pelo *Paquete Bahiana*, nova remessa do excellente rapé nacional princeza, da fabrica de J. J. da Rocha & Companhia do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado, e tido pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem tanto em cór como em aroma. Elle he tambem ja bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes onde tem sido mandado; vende-se na rua da Cruz n. 57, segundo andar.

— Traspassa-se o armazem da rua do Trapiche n. 14, proprio para escriptorio: a tratar no mesmo.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, ou outro qualquer estabelecimento para tomar conta por balanço, ou sem elle, para o que tem bastante pratica: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á Praça da Independencia, n. 10, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Aluga-se na rua de Hortas um sotão corrido de frente a fundo, excellente para homem solteiro, ou familia pequena: a tratar no sobrado da mesma rua, n. 130.

— Alugam-se tres escravas para o serviço de casa: quem as pretender dirija-se a rua do Collegio, n. 16, primeiro andar.

— O Sr. F. J. de A. tenha a bondade de mandar pagar a quantia que deve, a pessoa que não ignora, ha mais de um anno; do contrario terá de ver o seu nome por extenso neste *Diario*.

— Aluga-se um sitio por um ou dous annos perto da praça; Ponte de Uchôa, Capunga ou Manguinho, que tenha baixa de capim para dous cavallos, e banho: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Precisa-se alugar, para casa estrangeira de pouca familia, na passagem da Magdalena, uma preta, que saiba cozinhar e engommar perfeitamente: dirija-se a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 62.

— Precisa-se alugar um sitio que não seja muito pequeno, e que esteja bem plantado de fructeiras, sendo perto da praça, ainda quando a casa não seja de muitos commodos, o que não se exige: quem o tiver annuncie sua morada para se contratar.

LOTERIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO.

O thesoureiro annuncia aos amantes deste jogo, que tem marcado o dia 29 de abril impreterivel para o andamento das rodas, ainda que fiquem bilhetes que se possa arriscar: o resto dos bilhetes que existem acham-se a venda nos lugares do costume.

— No armazem da rua da Moéda n. 15, do abaixo assignado, precisa-se de um homem capaz para andar com carroças: no mesmo vende-se uma porção de mercurio em caixinhas de libra, e um braço de balança de Romão com todos os seus pertences, e duas carroças com todos os pertences e um boi; assim como continúa a vender cal de Lisboa, a melhor que ha no mercado.

José Antonio da Silva Vianna.

— Lava-se e engomma-se com asseio e perfeição: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua do Trapiche Novo n. 42, a tratar no primeiro andar do mesmo.

LOTERIA DE S. PEDRO MARTYR.

O actual thesoureiro desta loteria, abaixo assignado, afirma ao respeitavel publico, que esta' disposto a' fazer correr as rodas infallivelmente no dia 15 do corrente, e talvez antes, se a venda continuar como estes ultimos dias tem ido: roga, portanto, aos amadores deste jogo, que lhe prestem seu valioso apoio, attendendo aos beneficios que dahi resultam para a provincia.

José Teixeira Bastos.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que comprou ao Sr. João Elias Pinto de Goveia, sua encadernação da praça da Independencia n. 12, quem se julgar credor da mesma apresente suas contas no prazo de 4 dias, contados da data deste.—*Pedro Affonso Rigueira.*

— Salustiano de Aquino Ferreira retira-se para a Europa, deixando por seu procurador bastante na gerencia de seus negocios, durante a sua ausencia, ao Sr. Guilherme da Costa Corrêa Leite.

—José Luiz Pereira vai a Europa a tratar de sua saude, levando em sua sua companhia sua senhora D. Candida Severina da Conceição.

— Aluga-se uma morada de casa terrea com o sotão, na Camboa do Carmo n. 6, a tratar com seu proprietario, na praça da Independencia loja n. 13 e 15.

— Joaquim de Almeida Pinto, natural desta cidade, pharmaceutico approvado pelas academias de Paris e Bahia, scientifica ao respeitavel publico, e em particular a seus amigos que desde o 1° do corrente mez se acha de posse da bem acreditada botica da antiga rua dos Quarteis desta cidade, por compra que della fez ao Sr. José Maria Gonçalves Ramos; protesta pois servir com pericia, zelo e actividade a todos aquelles, que se dignarem procurar o seu novo estabelecimento.

— José Maria Gonçalves Ramos scientifica aos seus amigos, e freguezes, que desde o 1° do mez proximo passado, passou a sua botica sita na antiga rua dos Quarteis desta cidade, a ser propriedade do Sr. Joaquim de Almeida Pinto, por venda que della fez ao dito senhor, o annunciante roga pois aos seus bons e antigos freguezes de continuarem com a mesma freguezia, por quanto tendo o Sr. Pinto estudado o seu curso de pharmacia em Paris, verificado o seu diploma em uma das academias brasileiras, acha-se assás habilitado para bem desempenhar os deveres inherentes a sua arte. O annunciante muito se afana de dar aos seus bons e antigos freguezes um tão bom successor.

— J. J. Rabe retira-se para a Europa.

— Deseja-se fallar ao Sr. Caetano Alves da Silva Malheiros, natural da freguezia de Marzagão no Concelho das Chans d'Anseaens em Portugal a negocio de seu interesse: no Aterro da Boa-Vista, n. 31.

— Roga-se ao Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio que lance suas vistas para a rua estreita do Rosario, onde continuamente botam aguas na rua, principalmente em para o fim, e no quarteirão da Igreja para o Queimado, lugar este que das oito horas da noite em diante se não transita sem levar o naris arrolhado, que tanto he o fedito. Isto pede

O Amigo da limpeza.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer todo o mais arranjo de portas a dentro, de uma casa de duas pessoas de familia: a tratar na rua da Soledade n. 42, confronte a venda do Sr. Machado.

— No engenho Mussupe debaixo ha dous sitios de lavradores desoccupados, e capazes de acolher lavradores de dez a vinte caixadas, não precisando tecer elogios á bondade do terreno por ser bastante conhecido, porém como alguem de mais longe possa ignorar, releva dizer que ambos descansam em solo de massapé e pahl, regados por riachos perennes, e de boa agua, que serpeam por varzeas frescas e lavradias em todo o rigor do verão, colhendo assim o agricultor toda qualidade de lavoura, como milho, feijão, verduras, sem fallar-se nas cannas, que alli dam de desmesurada grandeza, e reproduzem-se em socas por muitos annos, como se póde mostrar; a mandioca he como se póde desejar, e as mais qualidades que se não mencionam, o observador as reconhece. Tem casa de vivenda, sendo uma inteiramente optima, e senzala por concluir. O mencionado engenho he sito na freguezia de Iguarassú, a quatro leguas de distancia, e nove da praça: quem os pretender dirija-se até junho ao mesmo engenho Mussupe a tratar com o proprietario

Francisco Pereira d'Arruda Camera.

— Felix Venancio de Cantalice, mudou a sua sala de alfaiate que até então era na rua do Queimado n. 7, para a rua do Crespo n. 6, onde os seus freguezes o acharão, como sempre, prompto a desempenhar toda e qualquer obra, tendente a sua profissão.

COMPRAS.

— Compra-se uma pequeno sobradinho de um andar, ou uma grande casa terrea estando em bom estado, e que tenha um grande quintal, ou um pequeno sitio, que tenha alguns arvoredos, sendo em chão proprio, e nos lugares seguintes: Boa-Vista ou bairro de Santo Antonio; a tratar quem o tiver na rua da Cadeia, n. 25, bairro de Santo Antonio, primeiro andar.

— Compram-se escravos e vendem-se, recebem-se de commissão tanto para a provincia como para fóra della: na rua Velha, n. 55.

— Na rua da Senzala Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compra-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes, assim como ourelos de pannos finos e casemiras, e mulambos de todas as qualidades que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, louas, etc.

— Compram-se escravos, e vendem-se, recebem-se de commissão, tanto para a provincia como para fóra della; na rua dos Quarteis n. 24, segundo andar.

— Compram-se pretas de meia idade e mesmo velhas, com habilidades ou sem ellas, sádias, que he para engenho; paga-se bem: na rua larga do Rosario. 35, loja de miudezas.

— Compram-se patacões mexicanos, a 1.850: na rua Nova n. 16.

Compra-se uma cabra (bixo) boa leiteira, de cria nova, paga-se bem. Na rua do Sol voltando da rua do Cano para a das Flores, 1. sobrado no 2.° andar, n. 25.

— Compra-se uma casa terrea com quintal, ou bairro da Boa-Vista, sendo nas ruas da Conceição ou do Sebo, ou permuta-se por uma no bairro de Santo Antonio: a tratar na rua da Madre de Deos n. 16.

— Compra-se um negro moço, prefere-se crioulo, e que seja robusto: a pessoa que o tiver dirija-se á rua da Cruz do Recife, n. 53, loja de barbeiro.

VENDAS

— Vende-se bôa farinha de mandioca, com um pequeno toque de avaria, a 3,000 rs. a sacca; na rua das Cruzes n. 29, loja.

— Vende-se uma linda crioula, moça: na Soledade n. 8.

MANTEIGA BARATA.

Vende-se com dinheiro á vista manteiga ingleza superior, a 640, chá da India bom, a 1$920, dito do Rio, a 1$600, dito preto da India, a 1$920, a libra tem tres embrulhos, o embrulho por 640, velas de espermacete, a 720, ditas de carnaúba, a 300 rs., assucar refinado, o melhor possivel, a 100 e 80 rs., grão de bico para sôpa, a 240, ervilhas, a 120, estrellinhas, a 240, café de caroço, a 140, dito moido, a 200 rs., sevada em grão, a 100 rs., vinagre de Lisboa, a 120 a garrafa, dito a 80 rs., azeite doce de Lisboa, a 640, e outros mais generos que se fará o preço á vista do comprador: no aterro da Boa-Vista, taberna nova com a frente pintada de azul n. 49.

— Vende-se um cabrinha de idade de 13 annos: na rua do Rangel, taberna n. 50, esquina do becco do Carcereiro.

— Na rua da Madre de Deos n. 31, passando a sentinella da alfandega, vende-se saccos com farinha nova da terra, a 3$500 a sacca.

— Vende-se um bonito molecote, bom cozinheiro: na rua Velha n. 55.

— Vinho de Colares, em barris de 7 em pipa; vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 48.

— Vende-se um terreno em Olinda, com uma excellente plantação de capim, todo cercado de novo, que sustenta annualmente dous cavallos: a tratar na rua da Lapa, sobrado n. 7, e em Olinda defronte da bica de S. Pedro.

CERA DE CARNAUBA.

Sebo e graxa.

Vende-se por commodo preço: na rua da Cruz, confronte ao chafariz n. 19, armazem de D. R. Andrade & C.

O abaixo assignado vende o seu engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, o qual divide com os engenhos Sibiró de Santa Cruz, Cachoeira, Queluz, e Gaipió, he de boas mattas, terras de muita producção e já demarcado; igualmente vende, se assim convier ao comprador, toda a lavoura: esta venda se effectua para pagamento do credor e hypothecario do dito engenho, José Marques da Costa Soares: quem o pretender dirija-se ao dito enhenho, ou ao referido credor.

Engenho de Santa Maria 15 de novembro de 1852. — *Thomaz Marques da Costa Soares.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Aos 20:000,000 de reis.

Na casa feliz dos quatro cantos da rua do Queimado n. 20, acha-se á venda os muito felizes bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da 4ª. loteria da freguezia da Gloria, cuja lista chega até o dia 4; a elles, que estão no resto.

— Vende-se uma escrava de nação, e quitandeira: na rua Direita n. 72, venda.

— Vende-se uma armação de muito gosto, de amarello, forrada de cedro, e com o competente balcão: acha-se na rua da Concordia, loja do Sr. Schoveder.

— Vende-se uma negra, crioula, moça, de boa figura: na rua Direita n. 24.

PECHINCHA, REFINADORES!!

Vende-se um moinho para moer café, sem uso, por diminuto preço: no armazem de leilões, na rua da Cruz do Recife n. 25.

— Vende-se uma pedra marmore branca, que serrada da' para dous pares de consolos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, armazem, que achara' com quem tratar.

— Na venda da rua da Cruz, n. 57, vende-se marmelada muito superior em latas.

— Vende-se por precisão uma cabrinha com habilidades: na rua da Senzala-Nova, n. 8, primeiro andar.

— Vende-se um bom relogio com corrente tudo de ouro e de bom gosto: na rua Nova, loja de chapeos, n. 32.

RELOGIOS PARA CIMA DE MESA.

Vende-se relogios de cima de mesa, modernos, de muito bonitos modellos e boas maquinas, ditos redondos de patente para escriptorio, tem corda para oito dias. O vendedor garante regularem bem: Praça do Commercio, n. 2.

FOLHA A 24,000 RS. A CAIXA.

Vende-se folha de Flandres a 24$000 rs. a caixa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 64.

— Vende-se a taberna do pateo ou travessa do Paraizo, com poucos fundos, muito propria mesmo para quem tiver familia, por ter bom quintal, e sahida pelo fundo, sotão, boa cacimba, etc. etc., e bem afreguezada para a terra; vende-se por seu dono estar bastante doente, e ter de ir tratar-se fóra: a tratar na mesma, n. 20.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' prompto, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

RAPE PAULO CORDEIRO.

Na rua da Cadeia do Recife loja n. 50, de Cunha & Amorim, vende-se botes e meios ditos de rapé Paulo Cordeiro.

OH QUE PECHINCHA!

Cortes de brim trançado branco com 2 ¾ vara de puro linho a 1$280: na rua do Crespo n. 6, loja de fazendas.

Potassa americana.

No antigo deposito da Cadeia Velha n. 12, existe uma pequena porçaõ de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço rasoavel.

— Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzala Nova n. 42.

1,280 e 1,440 RUA DO CRESPO N. 6.

Superiores cobertores de algodão, escuros muito encorpados e grandes, proprios para escravos, pelo diminuto preço de 1$280 e 1$440 rs.

VILLA DE PORTO CALVO.

Vende-se uma letra e uma obrigação, acceitas por Lourenço Alves Plado da quantia de 3:548$553 rs., morador na villa de Porto Calvo, proprietario; faz-se todo o negocio para saldar contas, aonde ha dividas não tem herdeiros: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Além, ainda tem para vender-se escravos de ambos os sexos, boas figuras; assim como sola, pelles de cabra, e bons labyrinthos acentados em boa cambraia de linho; e tudo vende-se por preços commodos.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua da cadeia do Recife n. 50, vendem Cunha & Amorim barris com 4 arrobas de cal em pedra, recentemente chegada de Lisboa, e potassa de boa qualidade.

— Vendem-se lonas, muito em conta: no armazem de Fox Brothers: na rua da Cadeia do Recife, n. 62.

— Vendem-se os verdadeiros sellins inglezes, patente, de mola e sem ella: na rua da Senza la Nova n. 42.

— Na porta da Alfandega, armazem n. 20, vende-se oléo de linhaça, em porço'es a vontade dos compradores; aço de milao', chumbo de muniçao', e saccas com farello a 4,000 rs.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma casa na rua da Concordia: a tratar com Julio Fernardino da Silva Mello, na rua da União, defronte do cartorio do Sr. Portocarreiro.

— Vendem-se queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes, latas com bolachinha, soda ingleza em porção e a retalho: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

GRANDE FABRICA DE CHAPEOS DE SOL, RUA DO COLLEGIO N. 4.

J. Falque faz sciente ao respeitavel publico de Pernambuco, e em particular aos seus freguezes, que acaba de receber de Paris, como do Rio de Janeiro, da fabrica de Falque Irmaõs, um lindo e completo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, tanto para homens como para senhoras, tendo para os primeiros um escolhido sortimento de chapeos de sol com cabos inteiriços os mais lindos, que tem vindo em caricaturas diversas, ditos de canna, etc.; grande quantidade de sedas e panninhos em peça para cobrir armações servidas, as que forem de ferro, envernisam-se que ficam novas; baleias largas, estreitas e de aço para espartilhos e vestidos de senhoras, bengalas bonitas; cobre-se e concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sol: todos os objectos acima mencionados vendem-se em porçaõ e a retalho por menos preço que em outra qualquer parte.

— Vendem-se Vinho de champagne legitimo, e de superior qualidade: em casa de Keller & C, rua da Cruz n. 55.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamnete: em casa J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

— Vende-se caixas com meias latas e terços de ditas com sardinhas: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se vellas stearinas e por modico preço: na rua do Trapiche, n. 11.

— Vende-se frascos com manteiga de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 11.

— Na loja de chapeos ao pé do arco de Santo Antonio n. 2, ha para vender-se uma porção de enxameis de louro de 22 a 26 palmos, duas canoas de boas madeiras e de um só páo, e tres pares de embonos de cedro, algumas traves e pranchões de diversas qualidades de madeiras, tudo por barato preço.

ESTAMPAS DE SANTOS E SANTAS.

Na loja de miudezas da rua do Collegio, n. 1, existe uma porção de estampas de Santos e Santas em fumo e coloridas, todas muito perfeitas, as quaes se trocam por preços mais commodos do que em outra qualquer parte; e de louça as seguintes imagens: Santo Antonio, S. João, S. Paulo, S. Jacintho, S. Bento, Santa Apolonia, Santa Julia, Nossa Senhora das Dores, S. Gonçalo, S. Francisco, Nossa Senhora da Conceição, as Tres Pessoas da Santissima Trindade, o Menino Deos, Santa Francisca, S. Benedito, etc.: na mesma loja se vendem os seguintes objectos, agulhas cantofas do n. 6 a 12, ditas em carteiras com um cento cada uma, ditas francezas compridas de n. 5 a 14, e curtas de n. 6 a 12, fitas sem ponta de todas as larguras, proprias para enfeites de toucas e chapeos de meninos.

— Vende-se dous embonos de cedro, um páo de louro com 60 palmos de comprido, proprio para verga ou mastaréo de navios, e oitenta e tantos enxamés de louro a 1$500 rs. cada um: os pretendentes dirijam-se a Antonio Leal de Barros, na rua do Vigario, n. 17.

— Vende-se uma negra de 28 a 30 annos de idade, de linda figura, a qual he perfeita engommadeira, cozinha, faz doce de todas as qualidades; he perfeita escrava para casa de qualquer familia, a vista se dirão os motivos por que se vende: a tratar na rua da Mangueira, casa pintada de cinzento.

— Vende-se saccas grandes de feijão branco muito novo, contendo um alqueire da medida velha a 17$000 rs, a sacca: na rua da Madre de Deos, armazem do Guimarães.

— Vendem-se taboas de pinho largas da Suecia, costado, costadinho, assoalho e forro para fundos de barricas; cemento as barricas e as tinas, remos de faia, oleo em botijas: atraz do Theatro Velho.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor, Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

MOENDAS PATENTES DE A. E E. DE MORNAY.

Em casa de Rothe & Bidoulac, rua do Trapiche n. 12, acham-se constantemente a venda MACHINAS INTEIRAS, E MEIAS MACHINAS de varios tamanhos desta construcçaõ. Estas MOENDAS tem a vantagem de extrahir das cannas, por cima de 15 POR CENTO mais caldo do que as ordinarias, com a mesma força motriz. Acham-se tambem na mesma casa TAIXAS DE FERRO de modello superior, e ARADOS TODOS DE FERRO da acreditada fabrica de RANSOM E MAY.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como, em arcos e folhas, e tudo por barato preço.

— Vende-se marmelada nova em bocetas de 1 e 2 libras, caixinhas com 2 e 4 libras de peras, ditas com 2 e 4 libras de ameixas, caixas com massas finas de estrellinha, tudo muito superior: na rua da Cruz do Recife n. 46, defronte do Sr. Dr. Cosme.

— Vende-se vinho da Madeira de superior qualidade em quartos e oitavos de pipa, por preço commodo: no armazem de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 4.

O 59 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio, vende ricas caixinhas com amendoas e confeitos, e tambem frasquinhos de todo o tamanho, xaropes finos e o melhor de todos os doces.

O 59 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio, deposito de massas finas, vende chocolate em pastilhas, peitoral, para se apromptar ou trazer na bocca, dito de Lisboa, dito estomacal, dito a 40 rs, o páo.

— Vendem-se espelhos com molduras douradas, os mais ricos que tem apparecido neste mercado: na rua da Cruz do Recife, n. 40, armazem de L. Schuler & C.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

A 5,000 rs. pequenos, e 5,500 rs. grandes.

Vendem-se chapeos de sol de seda ingleza de superior qualidade, pelos preços acima: na rua do Collegio n. 4.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzala Nova n. 42.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza aõ comprador.

POTASSA SUPERIOR

— Vendem-se por preço muito commodo, no armazem n. 7 de caes da alfandega, de José Joaquim Pereira de Mello, ou no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 34.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

ATTENÇAO'
GRANDE ESTABELECIMENTO DE FAZENDAS POR BAIXOS PREÇOS, RUA DO CRESPO N. 14.

Uma porção de cobertores da Bahia, muito proprios para escravos a 640, e grandes á 800 rs., cada um, chitas e riscadinhos, fazenda fina a 6$000 rs., a peça, e covado a 160 rs., ditas miudinhas cores de rosa e roxas, a 6$500 rs., a peça, e covado 180 rs., dita encarnada e côr de terra, a 7$000 rs., a peça, e covado 200 rs., superior ganga amarella entrançada, muito encorpada e com uma linda cor, a 360 rs., o covado, brins de linho trançados com listras e quadros a 1$600 rs., o corte, superior atoalhado de linho todo adamascado com 8 palmos de largura, a 1$600 rs. a vara, cortes de cassa franceza de côr, fazenda de muito bom gosto, a 3$200 rs., o corte, madapolões largos e encorpados, a 3$000 rs., a peça, ditos finos a 3$500 e 3$800 e 4$000 e 4$500 e 5$000 rs., assim como um completo sortimento, de outras muitas fazendas, e todas por baixos preços, que se darão amostras, deixando seus competentes penhores.

— Em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55, ha para vender dous excellentes pianos fortes, de uma das melhores fabricas, e chegados ultimamente da Europa.

SACCAS COM FARINHA.

Vendem-se saccas com muito superior farinha de Santa Catharina, pelo diminuto preço de 4$000 rs. cada uma, para fechar conta, ditas com feijão, ditas com milho, por preço commodo: na rua do Amorim n. 39.

AOS BARATEIROS.

Alpaca fina com mais de uma vara de largura, a 880 rs. o covado; córtes de 3 1/2 covados de casemira preta fina, a 7$500; merinó fino de cordão, preto e verde, a 1$800 o covado; chapeos finos francezes, a 7$000 rs.; peças de chitas largas para cobertas, a 5$000 rs.; córtes de cambraia de listras e quadros de cores, com 6 1/2 varas, a 2$500; ditos de cassa chita, padrões de cassa franceza, a 1$900; meias de algodão grossas do Porto, proprias para aquecer os pés, a 160 rs.; e um bello sortimento de fazendas novas brancas e de cores, por baratissimo preço: na rua do Queimado, loja n. 21, de José Pereira Cesar.

— Vende-se um sobrado na rua da Guia n. 64, e nenhuma duvida haverá em receber-se por conta algum sitio a beira mar, que tenha coqueiros, ou terreno que sirva para plantação dos mesmos: na mesma casa segundo andar, se trata do negocio.

O 59 A.

Confronte ao Rosario de Santo Antonio, constantemente vende os melhores bolinhos para chá, cada um de per si ou mesmo misturados, sendo de 12 ou mais qualidades, que em parte alguma não ha igual sortimento.

— No armazem de fazendas baratas da rua do Collegio n. 2, vende-se finissimos palitós de pano, francezes, a 16$000 cada um.

— Vende-se duas bancas de jacaranda por preço muito commodo: na rua das Cruzes, loja de marcineiro, n. 33.

CHARMA.

Philosophia por Charma, traduzida em portuguez, e adoptada para uso da academia juridica de Olinda, mais barato do que em outra qualquer parte: na Praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle, em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se oleo de linhaça em botijas de 2 e meio a 3 galo'es cada uma: no armazem de Manoel da Silva Santos, na rua do Amorim, ns. 56 e 58.

— Vendem-se vaquetas de lustre, para coberta de carros: na rua da Senzala Nova n. 42.

DEPOZITO DE CAL E POTASSA.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisbóa em pedra, assim como potassa chegada ultimamente a preços muito razoaveis.

BOTICA HOMŒOPATHICA.
RUA DAS CRUZES N. 28.

Acham-se a venda as obras seguintes:
Manual completo do Dr. Jahr, 4 volumes ricamente encadernados.
Diccionario de medicina, por Nyten.
Manual de dissecção, por Coste.
Curso de phrenologia, por Brousais.
Atlas completo de anatomia com 112 estampas coloridas.
Homœopathia domestica, por Bigel.
Memorial do medico homœopatha, por Thaas.
Tratado das molestias chronicas, por Hahnemann.
Medicina veterinaria homœopathica, por Gunther.
Organon da arte de curar, por Hahnemann.
Retrato de Hahnemann.
Tratado das molestias da pelle, por Jahr.
Tratamento da febre amarella, por Thomaz.
Homœopathia domestica, por Hering.
Elementos de medicina operatoria com estampas coloridas, 4 volumes, por Velpeau.
Elementos de homœpathia, por Gossel Bimont.
Tratamento homœopathico das molestias venereas, pelo mesmo.
Pathogenesia dos principaes medicamentos brasileiros, traduzida do francez, por Gosset Bimont.

— Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, os melhores que tem vindo a este mercado, e do mais acreditado fabricante de Liverpool: em casa de Russel Mellors & Companhia, na rua da Cadeia do Recife, n. 56.

— Vende-se sagú muito fino em barriquinhas: na rua da Cruz, armazem n. 63.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e recentemente chegada de S. Matheus: a tratar a bordo do hiate nacional S. José das Taipas, fundeado em frente do caes do Collegio, ou na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

CHARUTOS DA HAVANA.

No armazem de J. H. Gausley, na rua da Cruz n. 1, vendem-se por muito commodo preço, superiores charutos da Havana.

— Vendem-se saccas com farellos, a 3$500: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

NA LOJA N. 6, DA RUA DO CRESPO, HA AS SEGUINTES FAZENDAS BARATAS.

Vendem-se cortes de vestido de cambraia com babados, a 6$000 rs.; ditos com barra, a 5$000 rs.; peça de cambraia de salpicos brancos, a 3$000 e 4$000 rs.; cortes de cassa chita, a 2$400 rs.; dito com barra, a 2$800 rs.; ditos de cassa franceza, a 3$200 rs.; cortes de chita com barra muito larga que tem 13 ¼ covados, a 4$000 rs.; peças de chita escuras e claras, a 6$000 rs. a peça e 160 rs. o covado; peças de cassa de quadros a 2$400 rs. a peça e 280 rs. a vara: na rua do Crespo n. 6.

— Vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, medida velha com cogulo e por preço commodo: no becco de Abreu, defronte da casa de pasto do fallecido José Caetano.

— C. J. Astley & Companhia, receberam pelo ultimo navio chegado de Hamburgo, barricas com cemento preto da melhor qualidade que tem vindo a este mercado, o qual vendem em porções, a vontade dos compradores: na rua do Trapiche n. 5.

LOTEAIA DE SAN PEDRO MARTYR DE OLINDA.
AOS
12:000$000, 6,000$000, 3,000$000, e 1,500$000 rs.

Na Praça da Independencia, n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & C., e na rua da Cadeia do Recife, n. 45, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, vendem-se bilhetes, meios e cautellas desta loteria, que corre impreterivelmente no dia 15 de abril no consistorio da Igreja Matriz da Boa-Vista, a vista do annuncio do thesoureiro da mesma loteria. Os quatro primeiros premios grandes são pagos sem o desconto de oito por cento do imposto geral.

Bilhetes. . .	13$000 . .	12,000$000
Meios . . .	6$500 . .	6,000$000
Quartos. . .	3$300 . .	3,000$000
Quintos. . .	2$700 . .	2,400$000
Decimos. . .	1$500 . .	1,200$000
Vigesimos . .	$700 . .	600$000

LENÇOS.

Vendem-se lenços de cambraia branca a 2$400 a duzia, e o lenço a 240; ditos mui finos a 3$500 a duzia, e 320 o lenço; ditos de bico em volta para mão de senhoras a 320; ditos de cassa muito finos a 400; ditos de chita que não fazem differença dos de seda a 280, 320: na rua Nova, loja nova n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

PARA CRIADOS

Chapeos envernizados de boa qualidade; galão de ouro e prata largo e estreito; botões lisos e dourados, vende-se tudo por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

CORTES DE SEDA.

Na loja da Estrella, rua do Queimado, n. 7, defronte do becco do Peixe Frito, vende-se córtes de seda do melhor gosto que ha hoje no mercado, tendo todas as cores, com listras, matizadas, e sendo o assento furta-cores, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

ROMANCES BARATOS.

Na rua do Queimado, loja n. 21, vende-se os seguintes romances: O Conde de Monte Christo, com gravuras, por Dumas, por 4$000 rs. Fernando Duplezes, por Sue, 1$000, Rossuthe ou os Hungaros, por C. Roberto, 1$000, A Estrella Brilhante, 640, Renato, por Chateaubriand, 240, O Derradeiro Abencerraze 240, A Vida de um marinheiro, 240.

FAZENDAS BARATAS, LOJA NOVA DE JOSE LUIZ PEREIRA & FILHO, RUA NOVA N. 16.

Vende-se chitas de cores fixas e de padrões os mais modernos que teem vindo a 140, 160, 180, 200, 220, 240 e 280 o covado; cortes de cassas, padrões novos a 2$500 rs.; ditos de barra fazenda moderna e do ultimo gosto 2$800; cassas de quadros e de listras para babados a 2$400 a peça, e 320 a vara; dita finissima propria para camisa de baptisados a 720 a vara; cambraia branca a 2$600, 2$800 a peça, e vara 320, 360; dita muito fina com dez varas, e com uma de largura a 6$000 e 7$000 a peça, e as varas a 640, 720; cassa lisa muito larga a 440, 560, 640, 720, da mais fina que tem apparecido: madapolões a 2$500, 2$800, 3$000, 3$200, 4$000, 4$500, 4$800, e 5$000 a peça; ditos de jardas muito finos a 400, 480 a jarda; hamburgo muito fino a 9$000 a peça, e 480 a vara; platilha d'algodão a 3$700 a peça, 200 a vara; linho para calças e jaquetas a 300 o covado, brim de linho de quadros e de listras de cores escuras a 720 a vara; dito branco de linho e algodão a 600 a vara; dito de puro linho trançado muito fino a 1$000 a vara; bretanha de linho muito fino a 800 a vara; algodões escuros para escravos a 200; panno da Costa a 140 o covado; dito francez a 1$200; chales de chita a 1$200, e outras muitas fazendas, que se venderão baratas para adquirir freguezia.

NOVO MANUAL
DE MEDICINA HOMŒOPATHICA
PELO DOUTOR G. H. JAHR,
TRADUSIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Unica obra elementar que pode servir de verdadeiro guia ás pessoas, que por gosto, ou precisão querem estudar e praticar a homœopathia, sem commetter erros que prejudiquem a seus semelhantes e sobrecarreguem sua consciencia.

Vende-se com uma botica de 24 excellentes medicamentos, preparados com todo o escrupulo e a mais severa exactidão por . . . . 10$000
De 36 tubos . . . . 15$000
De 48 . . . . 30$000
Um vidro da melhor tinctura de arnica, MEDICAMENTO INDISPENSAVEL A TODAS AS FAMILIAS, ou outra qualquer tinctura. . . 2$000
Tubos avulsos de globulos. . . . . . 1$000

A superioridade dos medicamentos do consultorio homœopathico do Dr. Lobo Moscozo a todos os que por aqui tem apparecido, verificada por mui grande numero de pessoas que já os tem experimentado, e reconhecem seus prodigiosos effeitos, dispensa de qualquer recommendação. Consultorio homœopathico do Dr. P. A. Lobo Moscozo, rua do Collegio, n. 25, primeiro andar.

— Vende-se no armazem n. 5 da rua da Cruz, meias garrafas com xarope de vinagre: recommenda-se o uso deste precioso refrigerante, mui util na presente estação para moderar o movimento rapido do systema circulatorio, e diminuir o calor do corpo. Na mesma casa vende-se doce fino de goiaba, proprio para embarque por ser fabricado de modo que não se altera com o tempo.

— Vende-se manteiga ingleza muito boa a 480 rs. a libra, dita a 280 para tempero, chocolate de Lisboa a 360 a libra, cha hysson muito bom a 2$000 a libra, dito brasileiro a 1$760, doce de goiaba fino por preço commodo; e outros mais generos baratos: na rua larga do Rosario, n. 39, venda de quatro portas, defronte do Rosario.

— No Forte do Mattos, defronte do armazem do Sr. Joaquim Francisco de Alem, vende-se superior cera de carnauba, botins, colurnos, saccos com gomma, e varios outros effeitos recentemente chegados do Aracaty, tudo por preços agradaveis.

TOALHAS E GUARDANAPOS.

Na loja do sobrado amarello na rua do Queimado n. 29 ha para vender um completo sortimento de toalhas de linho e de algodão de todos os tamanhos, e atoalhado de puro linho de varias larguras e tudo por preço muito commodo; assim como guardanapos a 2$550 e 3$200 cada duzia.

— Vende-se uma escrava crioula moça de idade 20 annos, bonita figura, sabe cozinhar ensaboar e anda na rua: a tratar na rua Direita sobrado de um andar n. 56.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, mesmo a armação com seus utencilios, na rua do Rosario larga n. 3, pois está muito acreditada tanto em charutos como em sigarros, que na dita casa se fabricam; pois o motivo da venda he porque o dono vai tratar de sua saude fora desta praça: e quem pretender dirija-se a rua da Cadeia de S. Antonio n. 14, esquina do becco do Ouvidor, que lá achará com quem tratar.

— Vende-se uma secretaria de bom gosto, e com segredo: no aterro da Boa-Vista, loja de calçado n. 58.

— Vende-se 14 escravos sendo 2 optimos moleques de idade 18 annos, um dito bom cozinheiro de forno, 8 ditos de todo serviço, 3 escravas moças, quitandeiras: na rua Direita, n. 3.

RISCADO FRANCEZ A 160.

Vendem-se riscadinhos francezes de cores fixas, e lindos padrões pelo barato preço de 160 rs. cada covado, havendo grande sortimento para escolher: na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

— Vende-se uma negra de bonita figura, idade 22 annos, com uma cria de um anno, cuja negra lava engomma, cozinha, e cose com muita perfeição: quem pretender dirija-se a rua do Queimado, n. 17.

— Vendem-se varias obras de prata, (sem feitio) como sejam 2 pares de castiçaes, 1 espevitador com sua salva, 1 colher grande para tirar sópa, 1 duzia de colheres para sópa, 1 ½ duzia de cha; assim como 6 apolices do theatro d'Apollo, isto por seu dono se retirar para fóra da provincia: quem pretender dirija-se á rua do Cabugá, loja n. 6.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 25 annos, engomma, cozinha, lava roupa de sabão, tudo faz muito bem: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

— Vende-se, por seu dono se retirar para fora da provincia, uma excellente commoda de jacaranda do ultimo gosto, uma banquinha de amarello, um lavatorio dito, e um cabido dito, tudo em muito bom estado: na rua da Mangueira da Boa-Vista, casa cinzenta.

O 59, A.

Confronte ao Rosario de S. Antonio, vende caixinhas contendo 12 ℔ de muito bom sagú, por 4$000 rs.; e a retalho vende por menos que outro qualquer.

— Vende-se uma escrava, sem vicios, nem achaques, com idade de 25 annos: na rua do Livramento, n. 4.

— Na rua das Cruzes n. 22 segundo andar, vende-se uma escrava crioula de 26 annos, que engomma, cose chão, cozinha, e lava de sabão, e duas ditas que cozinham, e lavam de sabão e servem bem uma casa, e um escravo de nação, de 30 annos, de serviço de campo, ou de rua, e proprio para sitio por ser de enchada.

A 30$000 rs.

Vende-se bichas, ultimamente chegadas de Hamburgo a 30$000 rs, o cento, em casa de João Tavares Cordeiro: na rua da Madre de Deos, n. 36.

CORTES DE VESTIDO A 2$000 RS.

Na loja do sobrado amarello nos quatro cantos da rua do Queimado n° 29 vendem-se cortes de riscadinho rancez cores fixas e bonitos padrões com 12 covados a 2$000 cada corte.

— Vendem-se duas casas pequenas na rua do Jasmim por detraz de S. Gonçalo, em chãos proprios; cada uma com os commodos seguintes: duas salinhas, dous quartos, cozinha, cacimba meieira, quintal murado: quem as pretender dirija-se a rua da Cadeia de Santo Antonio, armazem, n. 17.

— Vende-se uma mulata com um filho de 6 para 7 annos, a mulata sabe lavar, engommar e cozinhar: na rua da Cruz, n. 63, segundo andar.

— Vende-se muito nova e superior farinha da terra em saccas por commodo preço: no becco Largo do Recife, n. 1, segundo andar.

TAICHAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

INSTRUMENTOS DE MUSICA.

Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz, n. 10, receberam de novo um sortimento de instrumentos de musica, como sejam, flautins de ebano em mi bemol e fa', com 4 chaves; pistões com sua competente caixa; flautas de buxo; violões de differentes qualidades, e com machinismo; assim como 2 violões riquissimos, todos guarnecidos de madreperola; tambem recommendam o seu grande sortimento de todos os mais instrumentos, tanto para orchestra, como para musica militar, por menos preço do que em outra parte; sendo para liquidar contas.

— Remedio especial para boubas e cravos seccos, continua a vender-se na botica da rua do Rangel n. 64, que foi do finado Sebastião José de Oliveira Macedo.

— Brunn Praeger & C. receberam de novo um excellente piano forte, que se recommenda por suas boas vozes e solida construcção: esta' a' venda na rua da Cruz n. 10.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegadão e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos, e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fôrmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

ROB LAFFECTEUV.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe Laffecteuv, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela Real Sociedade de Medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo, com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catharros, da bexiga, as contracções, e á fraqueza dos orgãos, precedida do abuso das ingecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes sem consequencia do emprego da copaiba, da cubeba, ou das injecções que representam o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteuv he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potasio. Vende-se em Lisbôa, na botica de Barral, e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas, vindas directamente de Páris, de casa do Sr. Boyveau-Laffecteuv 12, rue Richev à Paris. Os formularios dam-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. No Porto, em casa de Joaquim Araujo; na Bahia, Lima & Irmãos; em Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos, el Moreira, loja de drogas; Villa-Nova, João Pereira de Magales Leite; Rio-Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vende-se uma rica toalha de labyrintho por preço commodo: na rua de Apollo, n. 16, armazem.

PARA OS SRS. OFFICIAES DA GUARDA NACIONAL, NA PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 17.

Vende-se finos botões de P. II., galão de ouro para divisas e bonetes; passadeiras bordadas bandas, com franjas de ouro e deretroz; teliz do ultimo gosto; espadas prateadas, e outros muitos objectos, tudo por muito commodo preço.

PARA LUTO.

Vende-se chitas pretas de pannos finos, de salpicos e de listras a 200 rs. o covado, a peça a 7$000; alpaca fina a 1$200 o covado; dita mais baixa a 800; princeza muito fina a 1$000; lila fina a 400; casimira preta setim a 3$500 o covado: na rua Nova, loja nova n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

MEIAS PARA HOMENS E SENHORAS.

Vende-se meias finas para senhoras a 300, 400, 500 rs. o par, a duzia a 3$200, 4$600, 5$500; ditas cruas para homem a 2$800, 4$500, 4$800, 5$500 a duzia, e a 240, 400, 440, 500 o par; na rua Nova, loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se lenços e toalhas de labyrintho; e botas pelo preço de 2$ rs., chegadas agora do Aracaty.

Deposito de tecidos da fabrica de todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

MOBILIAS DE FERRO,

como sejam, cadeiras de differentes moldes, mesas e sofa's, tudo do mais moderno gosto, vindo de Paris: vende-se na rua da Cruz, n. 10.

— Em casa de J. Keller & C. na rua da Cruz n. 55, ha para vender, e por preço commodo, couros proprios para cobrir carros, chegados ultimamente.

Charutos de Havana.

Os melhores que teem vindo a este mercado, vendem-se continuadamente, em casa de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

— Oleo especifico para curar a caspa e conservar o cabello, continua a vender se na botica da rua do Rangel n. 64, a 640 rs. cada vidro.

PASTILHAS DE SOULLIÉ
Vegetaes contra as lombrigas.

Approvadas pela junta central de hygiene publica e preparadas por J. M. Soullié, pharmaceutico, membro titular da academia imperial de medicina e da sociedade de pharmacia do Rio de Janeiro.

O unico deposito verdadeiro dessas pastilhas he estabelecido pelo mesmo autor na botica do Sr. José da Rocha Paranhos, rua Direita n. 88, em Pernambuco.

Desde muito tempo a arte medica estava a procura de um medicamento que fosse facilmente administrado ás crianças sujeitas ás molestias verminosas, molestias terriveis que conduzem todos os dias ao tumulo um grande numero dellas.

O gosto e cheiro dos anthelminticos empregados até hoje eram outros tantos obstaculos á sua administração; por isso cremos ter prestado um grande serviço á humanidade, e principalmente aos pais de familia, annunciando-lhes um vermifugo debaixo da forma de pastilhas, sem cheiro e sem sabor, que possue a acção a mais energica como anthelmintico vermicido contra as lombrigas intestinas. *(Lombrigas, oxyuras, etc., etc.)*

A composição das pastilhas he puramente vegetal. Quando em 1845 fizemos a tal preparação, estivemos tão certo da sua acção vermicida que não hesitámos um instante em experimenta-la em nossos proprios filhos antes de a fazer conhecer: o effeito foi espantoso, e logo que os illustres professores do Rio de Janeiro e das mais provincias do imperio a conheceram, não duvidaram emprega-la em todas as molestias verminosas.

O effeito destas pastilhas he tão certo que não pode haver a menor duvida sobre a sua efficacia, como consta das opiniões de muitos illustres medicos que abaixo transcrevemos. Comtudo, como as crianças estão sujeitas a outras molestias cujos symptomas são quasi os mesmos das molestias verminosas, aconselhamos, nos casos graves, de consultar um homem da arte antes de administrar as ditas pastilhas; não que ellas possam produzir algum mao effeito, porque na sua composição nada entra de nocivo; mas porque pensamos nós que n'aquelles casos graves não deve administrar-se remedio algum emquanto a molestia não he perfeitamente diagnosticada.

A dóse das pastilhas he a seguinte:

Duas a seis pastilhas em jejum, para as crianças de 2 a 6 annos, augmentando a dóse gradualmente segundo a idade. De dez a doze pastilhas para os adultos, e quinze a vinte para as pessoas de 30 annos para cima.

Repete-se a mesma dóse tres dias a fio, e no quarto dia pode-se dar um purgante de oleo de ricino.

N. B. Pode-se augmentar a dóse das pastilhas sem receio de produzir irritação alguma nas vias digestivas; e se algumas vezes não ha lombrigas expulsas, pode-se estar certo que todo e qualquer symptoma de molestia verminosa tem desapparecido. Seguem-se os attestados de differentes medicos.

— Vende-se um caixilho de dobrar, proprio para loja de miudezas, na rua Nova, n. 16.

— Vendem-se duas varandas de pão em bom estado com as taboas do assento: quem as quizer comprar dirija-se a rua do Collegio n. 16, primeiro andar.

— Na povoação dos Affogados, sitio n. 11, vende-se effectivamente bois e vitellas gordas, refeitas na freguezia da Escada, e por isso muito descançadas, e a carne he a mais saborosa possivel.

— Vende-se um preto de bonita figura, bom trabalhador de enxada e machado, e para outros serviços: na rua das Cruzes, n. 30.

NA LIVRARIA DA RUA DO CRESPO, N. 11.

Vende-se a linda obra de D. Quixote de la Mancha em hespanhol, 6 volumes com 24 estampas, Manual enciclopedico com estampas, Grito das Almas do Purgatorio com uma estampa, Museo Pittoresco com nove estampas grandes a 1$000 rs.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Continúa a estar fugido desde 17 de dezembro o escravo cabra, natural do Assú, por nome Miguel, representando ter 22 annos de idade, com os signaes seguintes: estatura regular, corpo reforçado, mãos e pés grandes, tendo o dedo grande do pé bastante separado dos outros; sem barba, rosto triangular, olhos pequenos, dentes limados, e falla um pouco fanhosa: levou vestido camisa de riscado com mangas curtas, calça de algodão azul e chapeo de palha. Levou juntamente uma salva de prata lavrada com as iniciaes A. V. S. B. cabaçadas no centro, e pesando 217 oitavas. Roga-se a quem a mesma salva for offerecida, e a quem poder apprehender o dito escravo, de o mandar entregar a seu senhor, na rua da Cadeia do Recife, n. 40, ou no sitio de sua residencia em Bemfica, em frente do viveiro, e promette-se gratificar com generosidade. *Antonio Valentim da Silva Barroca.*

SIGNAES OS MAIS CLAROS.

Desappareceu do engenho Una da freguezia de Santo Antão, na noite do dia 13 do corrente janeiro, o escravo Benedicto, crioulo, carreiro, de idade de 28 annos, côr bem preta, baixo, secco, espadaudo, braços grossos, pernas muito finas, a caixa do peito sobre-sahida, uma perna cambeta (torta) com marca de queimadura sobre o pé, os pés pequenos e apalhetados, rosto comprido, sem barba, olhos pequenos, bocca regular, beiços finos, orelhas bem mas, dentes muito alvos e perfeitos, com os de cima limados, testa grande, tem marca de um pequeno talho no queixo, ou junto ao canto da bocca, e de surra nas nadegas, he cochilador e gago, ainda mais quando tem medo, quando caminha anda apressado inclinando-se para diante, balança muito com os braços, tem ar alegre. Fugio levando sómente vestido uma ceroula de algodão, porém he provavel que tenha roupa furtada. Este escravo foi comprado em setembro de 1850 ao Sr. Maximo Marinho da Cunha Wanderley, do engenho de Mariangá da freguezia de Meirim, da provincia de Alagoas. Roga-se portanto a apprehensão desse escravo, que pelos seus signaes não póde escapar a nenhuma vista, e leva-lo ao dito engenho Una, de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, ou nesta praça á rua Direita n. 91, casa do Sr. João Augusto Bandeira de Mello, que generosamente será recompensado.

— Desappareceu no dia 26 do corrente mez de março um escravo crioulo de nome Hytario, que representa ter de 24 a 25 annos, com os signaes seguintes: côr fula, com uns pannos pretos no rosto, dentes limados, pouca barba, altura regular, e costuma andar com um charuto atraz da orelha: julga-se ter levado vestido camisa de madapolão, calça e jaqueta branca, e mais alguma roupa que se ignora, e um panno de estoupa: suppõe-se ter ido para algum dos lugares seguintes, em os quaes elle tem estado — engenho Paulista, Itamaracá, engenho Pitú, Nazareth, engenho Itapirema do meio, Santo Antão, engenhos Açude Grande e Redomoinho; por isso roga-se ás autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas que o virem, de o pegar, e o levar á rua da Madre de Deos, loja n. 7, que se satisfará o seu trabalho com generosidade.

— Desappareceu no dia 24 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, alto, corpo reforçado, e já foi escravo do Sr. Bolly e do francez Melequer, morador no Rio Doce, lugar que o mesmo escravo costuma frequentar em as continuas fugidas que ha feito. Roga-se ás autoridades policiaes, ou a quem delle der noticia dirija-se á rua do Brum, fabrica de caldeireiro, n. 28, que se gratificará.

— Desappareceu do engenho Tapacurá ao amanhecer do dia 27 para 28 do corrente, um escravo por nome Luiz, meio acabralhado, estatura regular, cheio do corpo, bem barbado, pés grandes, e do tornozelo para baixo meios acinzentados, indicando ser calor de figado; levou um matulão, e um chapéo de couro, calça nova de riscado, e camisa de algodão trançado azul, desconfia-se ter-se encaminhado para as partes de Garanhuns por ter sido de lá escravo do Sr. Miguel de Barros Bandeira, o qual tinha remettido para esta praça ao Sr. Joaquim Antunes da Silva para fazer venda delle, a quem o comprei, por isso roga-se ao dito Sr. Bandeira que caso elle appareça por lá, o mande pegar e tenha em segurança, o mesmo se recommenda aos Srs. capitães do campo, ou autoridades policiaes que o apprehendam, e levem ao engenho acima mencionado, a entregar ao seu Sr. padre Felix José Moreira da Costa, ou nesta praça a casa do seu correspondente Antonio Joaquim Ferreira de Souza, no pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente recompensados.

— Desappareceu no dia 10 de fevereiro, do engenho Massangana, do Cabo, um preto, crioulo, de nome Geraldo, representa ter 20 annos, estatura regular, e o signal mais claro he uma mósa que tem em um pé, de um páo que lhe cahio em cima, em pequeno: quem o pegar entregue-o ao Illm. Sr. major Padilha, que será bem pago, ou leve-o ao dito engenho.

— No dia 27 do corrente desappareceu uma escrava de nação Costa, de nome Eduviges, a qual tem os seguintes signaes: altura e grossura regular, preta, beiços grossos, olhos grandes, vestido de cambraia com quadros azues, panno fino preto, e falla bastante explicada; sabe-se com certeza, que a dita escrava acha-se recolhida em certa casa: porém roga-se a essa pessoa de a mandar entregar na rua das Cruzes, n. 36, primeiro andar, á não querer soffrer as penas da lei.

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1853.